



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**



**MONOGRAFIA**

**A CONDIÇÃO HISTÓRICA E AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO NEGRO NO  
BRASIL: OS DESAFIOS IMPOSTOS PELO RACISMO, DO ESCRAVISMO  
COLONIAL AO CAPITALISMO DEPENDENTE.**

**Vitória Latorre de Carvalho**

**Mariana – MG**

**2021**

**Vitória Latorre de Carvalho**

**A CONDIÇÃO HISTÓRICA E AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO NEGRO NO  
BRASIL: OS DESAFIOS IMPOSTOS PELO RACISMO, DO ESCRAVISMO  
COLONIAL AO CAPITALISMO DEPENDENTE.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Serviço Social da Universidade  
Federal de Ouro Preto como requisito à  
obtenção do título de bacharel em Serviço  
Social.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Fernandes  
Ribeiro

**Mariana – MG**

**2021**

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

C331a Carvalho, Vitoria Latorre De .  
A condição histórica e as formas de organização do negro no Brasil  
[manuscrito]: os desafios impostos pelo racismo, do escravismo colonial  
ao capitalismo dependente. / Vitoria Latorre De Carvalho. - 2021.  
87 f.: il.: color..

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Ribeiro.  
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Capitalismo - História e crítica. 2. Conflito social - Brasil. 3.  
Escravidão - Brasil - História. 4. Negros - História. 5. Racismo - Brasil. 6.  
Trabalhadores - História - Brasil. I. Ribeiro, Rodrigo Fernandes. II.  
Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 323.4(81)



**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**Vitória Latorre de Carvalho**

**A condição histórica e as formas de organização do negro no Brasil: os desafios impostos pelo racismo, do escravismo colonial ao capitalismo dependente**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 7 de abril de 2021

**Membros da banca**

Professor Doutor - Rodrigo Fernandes Ribeiro - Orientador - UFOP  
Professora Mestra - Scheila Dias Almeida - UFOP  
Professor Doutor - Davi Machado Perez - UFOP

Rodrigo Fernandes Ribeiro, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 26/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernandes Ribeiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/04/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163213** e o código CRC **7C080622**.

## EPÍGRAFE

*Sou negro*

*A Dione Silva*

*Sou Negro  
meus avós foram queimados  
Pelo sol da África  
Minh 'alma recebeu o batismo dos tambores  
atabaques, gonguês e agogôs*

*Contaram-me que meus avós  
Vieram de Loanda  
como mercadoria de baixo preço  
plantaram cana pro senhor do engenho novo  
e fundaram o primeiro Maracatu.*

*Depois meu avô brigou  
como um danado nas terras de Zumbi  
Era valente como quê  
Na capoeira ou na faca  
escreveu não leu  
O pau comeu  
Não foi um pai João  
Humilde e manso.*

*Mesmo vovó  
Não foi de brincadeira  
Na guerra dos Malês  
Ela se destacou.*

*Na Minh 'alma ficou  
O samba  
o batuque  
O bamboleio  
e o desejo de libertação.  
(TRINDADE, *O poeta do povo*, p. 48)*

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão do curso de Serviço Social é um estudo bibliográfico que se propõe a investigar o racismo na formação social brasileira e a organização dos trabalhadores negros do período escravocrata-senhorial ao período do capitalismo dependente monopolista. Tem por objetivo refletir sobre o racismo enquanto elemento fundamental no processo de formação das classes sociais no Brasil, entendendo também a organização dos trabalhadores negros na história, a questão racial no seio da luta de classes e as disputas desdobradas no interior das organizações políticas e na construção das lutas sociais. Identificado assim, o racismo enquanto uma ideologia de dominação de classes, racializando também a estrutura de dominação e exploração do modo de produção capitalista. Desta forma analisamos a luta dos movimentos negros ao longo da história, colocando para discussão seu desenvolvimento, reivindicações, contradições, conquistas e desafios para construir avanços e emancipação a população negra.

**Palavras – chave:** Escravismo; Racismo; Capitalismo Monopolista; Luta de Classes; Trabalhadores Negros

## RESUMEN

El presente trabajo para concluir el curso de Trabajo Social es un estudio bibliográfico que tiene como objetivo investigar el racismo en la formación social brasileña y la organización de los trabajadores negros desde el período esclavista al period capitalismo monopolista dependiente. Con el objetivo de reflexionar sobre el racismo como elemento fundamental en el proceso de formación de las clases sociales en Brasil, entendiendo también la organización de los trabajadores negros en la historia, la cuestión racial dentro de la lucha de clases y las disputas desarrolladas dentro de las organizaciones políticas y en la construcción de las luchas sociales. Así identificado, el racismo como ideología de dominación de clases, racializando también la estructura de dominación y explotación del modo de producción capitalista. De esta manera, analizamos la lucha de los movimientos negros a lo largo de la historia, discutiendo su desarrollo, demandas, contradicciones, logros y desafíos para construir avances y emancipación de la población negra.

**Palabras llave:** Esclavitud; Racismo; Capitalismo monopolista; Lucha de clases; Trabajadores negros

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Mapa do Quilombo dos Palmares.....	30
Figura 2 - Aniversário de fundação da Frente Negra Brasileira.....	56
Figura 3 - Movimento Negro Unificado em Ato Público.....	59

## **LISTA DE SIGLA**

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social  
COVID19 – Corona vírus  
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social  
CUT - Central Única dos Trabalhadores  
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
EUA – Estados Unidos da América  
FES - Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung  
FNB - Frente Negra Brasileira  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
MLB – Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas  
MNU – Movimento Negro Unificado  
MNUDCR - Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial  
MSTC - Movimento Sem Teto do Centro  
MTST - Movimento dos Trabalhadores sem Teto  
PDT - Partido Democrático trabalhista  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade  
PT – Partido dos Trabalhadores  
SINDIFES - Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino  
TMD – Teoria Marxista da Dependência  
UP – Unidade Popular Pelo Socialismo  
UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
1.	<b>CAPÍTULO 1. OS TRABALHADORES NEGROS NA SOCIEDADE BRASILEIRA: ORIGENS, DESENVOLVIMENTO E LUTAS .....</b>	<b>15</b>
1.1	O negro: da sociedade escravocrata à emergência do capitalismo dependente .....	15
1.2	As formas de luta dos trabalhadores escravizados: entre fugas e quilombos, a busca por liberdade .....	25
1.3	Do trabalho escravo ao trabalho livre: a exploração intensificada do trabalho negro.....	34
1.4	A história não contada sobre abolição da escravidão no Brasil.....	38
2.	<b>CAPÍTULO 2. O LEGADO DO ESCRAVISMO COLONIAL: RACISMO E AS LUTAS DO MOVIMENTO NEGRO NA SOCIEDADE CAPITALISTA .....</b>	<b>50</b>
2.1	O mito da democracia racial e as primeiras experiências organizativas pós - abolição: A Imprensa Negra e Frente Negra Brasileira.....	50
2.2	A experiência do Movimento Negro Unificado e a luta antirracista contemporânea.....	58
2.3	Direito, racismo e Estado .....	65
	2.3.1O Estado na sociedade de classe: a perpetuação da dominação .....	65
	2.3.2 O lugar do negro no capitalismo as concepções de racismo.....	69
	2.3.4 Desigualdades raciais: a relação do racismo com a violência, educação e habitação.....	73
	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>83</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>85</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho se dedica a estudar a formação social brasileira, considerando a inserção dos negros<sup>1</sup> na sociedade de classes e o processo de mobilização e organização política destes trabalhadores na luta contra o racismo. Para isso, faremos uma pesquisa bibliográfica da literatura que trata do processo de formação da sociedade brasileira, assim como obras que estudam a organização política destes trabalhadores em movimentos sociais.

É evidente a necessidade de estudos acerca do racismo e o processo de organização dos trabalhadores negros que ocupam historicamente um papel “marginalizado” na sociedade brasileira. Este estudo se justifica pela relevância de entender a questão racial em uma sociedade de classes, que perpetua muitas marcas construídas no Brasil colonial escravocrata. Um debate complexo e em disputa.

O conjunto CFESS/CRESS<sup>2</sup> e ABEPSS<sup>3</sup> - entidades representativas da categoria dos profissionais Assistentes Sociais - reconhece a centralidade do debate racial e combate ao racismo enquanto defesa da profissão, uma vez que, dado a formação social do Brasil e a consideração do projeto ético-político da profissão, a luta por uma sociedade democrática voltada aos interesses da classe trabalhadora tem como premissa a libertação dos trabalhadores negros do jugo do racismo, estando alinhadas as lutas construídas por este povo.

Diante disto, analisar como os processos históricos estruturam a sociedade burguesa brasileira e incidem sobre as organizações da classe trabalhadora são fundamentais para entender o que forma o negro enquanto sujeito político organizado e os desafios encontrados em sua atuação política devido à estrutura racista da sociedade.

É importante considerar que em meio a uma crise sanitária e fascistização das estruturas de poder da sociedade brasileira a condição da população negra sofre impactos dramáticos, sendo possível identificar que o índice de mortalidade por COVID-19 atinge sobretudo homens

---

<sup>1</sup> Ao longo deste estudo ao nos referimos aos “negros” ou “trabalhadores negros” entende-se que estamos nos remetendo ao gênero humano, logo, temos por objetivo nos referir tanto aos homens quanto as mulheres negras.

<sup>2</sup> O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é uma autarquia pública federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS). Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess>> Acesso em: 24 out. 2019.> Acesso em 18 de julho de 2020.

<sup>3</sup> ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social é uma entidade Acadêmico Científica que tem por objetivo coordenar o projeto de formação profissional. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/>> Acesso em: 21 de abril de 2021.

e mulheres negras e pobres, indicando assim que as desigualdades geradas pelo racismo e capitalismo operam de forma genocida a esta população:

Homens negros são os que mais morrem pela covid-19 no país: são 250 óbitos pela doença a cada 100 mil habitantes. Entre os brancos, são 157 mortes a cada 100 mil. Os dados são do levantamento da ONG Instituto Polis, que analisou casos da cidade de São Paulo entre 01 de março e 31 de julho. Entre as mulheres, as que têm a pele preta também morreram mais: foram a 140 mortes por 100 mil habitantes, contra 85 por 100 mil entre as brancas. Outro levantamento, desta vez pelo IBGE, mostrou que mulheres, negros e pobres são os mais afetados pela doença. A cada dez pessoas que relatam mais de um sintoma da covid-19, sete são pretas ou pardas (PECHIM, 2020).

A pandemia de COVID-19 também gerou efeitos no desenvolvimento desta pesquisa, sendo necessária a reformulação do projeto de pesquisa original. A princípio, o projeto traria como proposta o desenvolvimento de entrevistas com as três lideranças políticas negras<sup>4</sup> de Belo Horizonte que se dedicam a construir organizações e disputam espaços de poder político. Infelizmente a realização deste processo foi inviabilizado devido a alguns fatores. Sendo um deles a incompatibilidade de agenda por conta do crescimento das demandas devido à pandemia e ao acirramento da luta de classes aos movimentos sociais e organizações políticas ao qual as lideranças atuam, assim como também, a situação da pesquisadora que retornou ao mercado de trabalho para garantia de sua reprodução material, diminuindo sua disponibilidade para a dedicação necessária ao desenvolvimento satisfatório deste processo.

Apesar dos intempéries, manifestamos o desejo de em oportunidades futuras retomar o projeto de realização de entrevistas com essas e outras lideranças negras, pois identificamos o potencial que tem a participação destes sujeitos no desenvolvimento do estudo, não só como elemento enriquecedor para a análise, mas como também um meio de registrar as lutas populares, contribuindo para a construção da memória do movimento negro brasileiro, uma vez que há sérias limitações em seu resgate, fazendo deste também um importante espaço para a denúncia do racismo estrutural como expressão da chamada “questão social” (NETTO; BRAZ,

---

<sup>4</sup> Andreia de Jesus, advogada popular e militante do movimento Brigadas Populares, atualmente deputada estadual pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/MG) – coletivo Muitas; Leonardo Pércles, coordenador nacional do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e presidente nacional do partido Unidade Popular pelo Socialismo (UP); e, também, com a servidora pública Cristina Del Papa, sindicalizada no Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (SINDIFES). A escolha dos entrevistados se deu pela atuação política que exercem neste território fundamental a nível estadual e nacional, a cidade de Belo Horizonte, uma vez que é o centro político-administrativo do Estado de Minas Gerais e a terceira maior capital do Brasil, que historicamente exerceu importante papel para as decisões políticas, econômicas, sociais e culturais do país. As lideranças escolhidas exercem um papel fundamental nas lutas sociais construídas no Estado, são dirigentes destacados tanto das organizações que constroem quanto nos espaços que atuam. Outro elemento interessante que é objetivo neste processo da entrevista, tratasse da diversidade de atuação entre os três escolhidos, que atuam no espaço parlamentar, movimento por moradia, partidos políticos e sindicato.

2006) e componente fundamental das desigualdades sociais que permeiam a sociedade brasileira.

O interesse pelo tema parte, antes de tudo, de uma inquietação particular. Reconhecer-se negro numa sociedade racista passa necessariamente por identificar um conjunto de violências estruturais, ou seja, a negritude é percebida pelos sujeitos enquanto identidade – muitas vezes – devido a um conjunto de violações que o racismo opera. Reconhecer-me como negra não foi diferente e colocou a mim muitos questionamentos que dizem respeito não a minha condição como indivíduo, mas sim a um grupo de sujeitos históricos. Uma busca por respostas e resgates de quem fomos, o que fizemos, o que somos e para onde podemos ir. Entender o que construímos, e onde estamos.

Aponto que, a trajetória construída junto a movimentos sociais e organizações políticas antes mesmo do ingresso ao ensino superior foram fundamentais para o amadurecimento político e ideológico diante do enfrentamento às desigualdades produzidas pela sociabilidade burguesa. Neste percurso se identifica a atuação em movimentos de bairro, de juventude, estudantil, de mulheres, negro, etc. que sempre geraram inquietações a respeito da situação da população negra diante das lutas populares.

Busco investigar algumas questões pois o tema é complexo e denso, não se esgota aqui, pelo contrário, este é apenas o início de um caminho de longas estradas. O trabalho se propõe a estudar o processo de organização da classe trabalhadora no Brasil - mais precisamente dos trabalhadores negros – que sofrem determinações particulares de dominação e exploração. Também se coloca pelo compromisso da categoria profissional dos assistentes sociais com o debate racial e a luta contra o racismo, tendo a percepção que negros por sua situação histórica de exploração constroem significativamente os grupos de usuários das políticas sociais. Neste sentido, o racismo se constitui enquanto um elemento essencial na luta de classes brasileira e é impossível pensar em processos emancipatórios desconsiderando o papel do negro nesta sociedade.

Tais referenciais que irão subsidiar este estudo darão elementos necessários para a investigação do racismo no desenvolvimento do capitalismo brasileiro e a inserção da população negra nas novas estruturas da sociedade burguesa, construindo uma perspectiva de análise que tem como eixo central a teoria do valor-trabalho em Karl Marx (2013), considerando também a relação de dependência do capitalismo brasileiro na divisão internacional do trabalho. Recorreremos também à produção de Clóvis Moura e Lélia Gonzalez,

por estes terem análises críticas fundamentais para entender o desenvolvimento da população negra na história, assim como buscar demarcar a contribuição intelectual que negros e negras trazem na produção de conhecimento científico e no desenvolvimento de projetos políticos emancipatórios.

No primeiro capítulo abordaremos aspectos da história do escravismo colonial, assim como o processo de transição para o assalariamento. Além disso, abordaremos nesta sessão o desenvolvimento das lutas dos escravizados e as contradições presentes em seu processo. Já no segundo capítulo, iremos tratar do emergir do capitalismo brasileiro e alguns aspectos ideológicos desenvolvidos para manutenção da dominação racial, como o caso do mito da democracia racial. Além disto, abordaremos algumas experiências organizativas negras mais contemporâneas, apresentando também reflexões a respeito do papel do Estado moderno na perpetuação do racismo e das desigualdades raciais estruturais.

## **CAPÍTULO 1 - OS TRABALHADORES NEGROS NA SOCIEDADE BRASILEIRA: ORIGENS, DESENVOLVIMENTO E LUTAS**

### **1.1 O negro: da sociedade escravocrata à emergência do capitalismo dependente**

*No cenário da América Latina, o Brasil é um “caso ideal” para o estudo das conexões da escravidão com o desenvolvimento interno do capitalismo. Devido à importância e à universalidade da escravidão, ela alcançou uma influência construtiva homogeneizadora, que nem sempre possuiu em outras partes, e por ela tiveram de passar os momentos iniciais de constituição de um mercado interno não colonial (FERNANDES, 2010, p.38).*

O território que hoje é conhecido como Brasil fora, antes da colonização europeia, ocupado por povos nativos de diversas etnias que se organizavam de forma comunal, onde a estrutura social do grupo era dirigida por todos sem estar presente um sistema de divisão de classes e uma relação de exploração do homem pelo homem. O colonialismo brasileiro se deu do século XVI ao século XIX, onde o território foi invadido por Portugal, uma sociedade que foi pioneira do mercantilismo (GORENDER, 1985).

A chegada dos invasores portugueses estabelece uma relação do colonialismo com os povos originários que se deu por meio do trabalho escravo, retirada de suas aldeias e degradação física, espiritual e cultural (GORENDER, 1985). Estes desconheciam o escravismo até a chegada dos colonizadores europeus no território. Foram estes povos que constituíram a força de trabalho escravizada nas plantações do território brasileiro até o século XVIII. Segundo Jacob Gorender (1985), estas duas formas de organização social eram distintas e entraram em disputa, ao passo que os invasores portugueses buscaram submeter o território e os povos originários não ao sistema feudal em vigor na sociedade lusitana, como tampouco uma síntese dos dois modos de produção, mas sim em um modo de produção dotado de novas características: o chamado escravismo colonial.

Cabe dizer que foi disseminado um discurso que construiu estereótipos em torno dos povos originários enquanto débeis para o trabalho, preguiçosos e com conhecimentos limitados, desconsiderando-se que estes povos no território brasileiro não possuíam uma organização de trabalho que objetivasse a produção de excedentes e, ainda assim, possuíam um vasto conhecimento sobre marcenaria, pesca, tecelagem, etc. A construção destes estereótipos tinha como objetivo consolidar a ideologia da superioridade branca enquanto modelo civilizatório para a humanidade.

Esta ideologia foi uma das dimensões que constituiu e legitimou os processos de dominação perpetuados pelo colonialismo, que por vez, fortaleceu os interesses da Coroa Portuguesa e dos traficantes que vislumbravam no tráfico de negros africanos a consolidação de relações comerciais com perspectiva grande de vendas, validando assim a escravização deste povo. Os negros africanos escravizados passaram, então, a ser a principal força de trabalho no Brasil em meados do século XVII (GORENDER, 1985). Até mesmo os literatos eugenistas reconheciam o desenvolvimento do escravismo colonial no território:

A escravidão negra no Brasil é, pois, contemporânea da sua colonização. Somente ela guardou, nos primeiros tempos, a feição portuguesa de fenômeno secundário, limitado ao serviço doméstico. Surgiu como problema brasileiro quando faltando o índio que sucumbia ou era protegido pelos jesuítas, e começando a escassear os braços para a lavoura e, mais tarde, para o trabalho das minas, se criou um comércio de escravos direto, entre a nova Colônia e a África. O grande tráfico iniciou-se pouco menos de uns 50 anos após a descoberta do Brasil com alguns navios, por particulares, enviados à África (RODRIGUES<sup>5</sup>, 2010, p. 20).

Desta forma, o escravismo colonial se estabeleceu enquanto marco da expropriação de povos de sua terra e trabalho, subordinando-os aos interesses das metrópoles colonizadoras europeias. Estes sujeitos expropriados se tornam também mercadorias, objetificados e despidos de sua própria humanidade (SOUZA, 2019, p. 54). Assim também:

A desigualdade mistifica as diferenças e transforma povos diversos na forma generalizada “negro” ou “índio”, ao mesmo tempo em que conduz o que se considera humano à pretensa universalidade branca, estrutura as relações de expropriação, exploração e dominação durante e após o escravismo colonial (SOUZA, 2019, p. 54-55).

Isto significa que o colonialismo brasileiro estabeleceu relações de produção e estratificação de classes baseadas em critérios étnico-raciais. Assim, Cristiane Luíza Sabino de Souza (2019) argumenta que o colonialismo não só expropriou e espoliou recursos e trabalho dos povos escravizados, mas também negou a estes sujeitos sua própria humanidade, onde uma ideologia racista se construiu de forma violenta para legitimar o poder do homem branco, cristão e europeu.

O colonialismo significou: a globalização da guerra comercial; a exterminação e dominação de povos inteiros, econômica, social e culturalmente; a retomada da prática de escravização e a transformação de homens e mulheres do continente africano em mercadorias; a fundação de novas formas de organização do trabalho e da produção nos territórios invadidos; a drenagem permanente da riqueza produzida aos países dominadores; a exigência de um sistema protecionista e monopolista (SOUZA, 2019, p. 89-90).

---

<sup>5</sup> Raymundo Nina Rodrigues foi um médico e psicanalista que desenvolveu produções eugenistas propagando por meio da ciência os interesses das classes dominantes e da superioridade racial dos brancos sobre os negros e indígenas.

Como já apontamos, os aparatos ideológicos se desenvolvem enquanto forma de legitimar as desigualdades perpetradas e pela manutenção das relações de poder deste sistema. O Brasil gestou intelectuais sofisticados que produziram ideologias decadentes, pretensamente científicas, que atendiam aos interesses da classe dominante, se dedicando a escrever sobre o negro enquanto um grupo de sujeitos que lidou com a escravidão de forma pacífica. Estes buscavam construir uma imagem social do negro enquanto inferiores, acomodados e adaptados a subordinação aos senhores, ao trabalho compulsório e todo processo violento da colonização:

Para a ciência não é esta inferioridade mais do que um fenômeno de ordem perfeitamente natural, produto da marcha desigual do desenvolvimento filogenético da humanidade nas duas diversas divisões ou seções. Os negros Africanos, ensina Hovelacque são o que são; nem melhores, nem piores do que os brancos; pertencem apenas a uma outra fase de desenvolvimento intelectual e moral (RODRIGES, 2010, p. 12).

E continua:

A raça negra no Brasil, por maiores que tenham sido seus incontestáveis serviços à nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que a cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem os generosos exageros dos seus turiferários, há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo (RODRIGUES, 2010, p. 14-15).

É importante desmistificar essas afirmações, demonstrando justamente o contrário do que se foi propagado hegemonicamente no campo das “ciências” por muitos anos. Os negros, para além das perturbações de cunho cultural, construíram ao longo do escravismo colonial formas organizativas de se opor a essa sociabilidade e suas relações econômicas, políticas, culturais e sociais que os subjugavam aos interesses das forças coloniais.

Segundo o sociólogo Clóvis Moura (1994), no Brasil a escravidão apresentou duas fases distintas, denominando-as como escravismo pleno e escravismo tardio. Segundo o autor, na primeira fase se estruturou a escravidão enquanto um modo de produção que iria determinar a forma de organização desta sociedade colonial, onde a contradição entre os estamentos senhores x escravos, configurou todo o comportamento social das demais camadas, subordinando-as a ideologia de superioridade racial (MOURA, 1994, p.15). O autor também coloca que o modelo escravista desenvolvido no Brasil era um modelo econômico que só poderia se desenvolver diante de uma relação colonial, voltado para o mercado mundial. Uma relação de dependência e coexistência, uma vez que o mercado estrangeiro – enquanto

monopólio comercial e acumulador de riquezas - também só se manteve como tal devido ao escravismo instalado no território (MOURA, 1994, p. 38). Karl Marx, sobre a relação entre metrópoles e colônias, comenta:

Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformavam em capital (...). Tal sistema proclamou a produção de mais-valor como finalidade última e única da humanidade. (MARX, 2013, p. 823-824).

Cabe colocar que este modo de produção só poderia se desenvolver se houvesse um grande mercado que ofertasse a mercadoria central para o desenvolvimento deste modelo: o trabalhador escravizado. Este “objeto” foi uma necessidade fundamental para o regime colonial, uma vez que a maior parte da produção era voltada para abastecer o mercado externo e não para o consumo imediato interno, e a colônia dependia do consumo de mercadorias das metrópoles para manutenção da produção e reprodução das classes dominantes. Sem a compra da mercadoria trabalhador escravizado este modelo econômico não poderia se desenvolver, só o trabalho escravo garantia níveis compensatórios para manutenção dessa produção. Como demonstra Moura (1994, p. 39):

Somente a escravidão era a forma de trabalho ao sistema colonial, porque somente ela, através da exploração econômica e extra-econômica do trabalhador, com um nível de coerção social despótico e constante, poderia extrair o volume de produção que fizesse com que esse empreendimento fosse compensatório.

Deve-se considerar que o Brasil, subordinado ao sistema colonial, compartilhou algumas características no desenvolvimento de sua formação sócio-histórica com os demais países da América Latina e outros territórios colonizados pelas metrópoles dominadoras, possuindo, também, particularidades que caracterizam a sua trajetória. Uma particularidade central nesta análise é o desenvolvimento do sistema escravagista que se deu de forma hegemônica na sociedade brasileira, ou seja, o escravismo determinava suas relações econômicas, políticas, sociais e culturais. Sendo assim:

O sistema escravista não dominou tão ampla e profundamente as relações sociais naqueles países como no Brasil que teve organizada, estruturada, queira ou não, uma sociedade escravista de âmbito nacional funcionando durante quase quatrocentos anos, sem modificações ponderáveis na sua estrutura e no seu ritmo de dinamismo (MOURA, 1983, p. 15).

Logo, o escravismo colonial produziu na história do Brasil efeitos profundos que não foram superados com o fim do período colonial. Como atenta Moura:

E, por isto mesmo, os quatrocentos anos de escravismo foram definitivos na plasmacão do *ethos* do nosso país. Penetrando em todas as partes da sociedade, injetando em todos os seus níveis os seus valores e contra-valores, o escravismo ainda hoje é um período de nossa história social mais importante e dramaticamente necessário (MOURA, 1983, p. 28).

Isto acontece porque mesmo com o fim do período colonial nada se alterou na forma de produção e organização social da vida, o escravismo permaneceu, uma vez que o processo de independência brasileira foi conduzido pelas classes dominantes, com o objetivo de manutenção de seus privilégios de classe. E mesmo após a abolição da escravidão, as classes dominantes do Império que eram constituídas por senhores de escravos, na transição do trabalho escravo para o trabalho livre, se transformaram em grandes latifundiários. Sobre essa questão, Moura (1994, p. 58) comenta que os senhores de escravo:

Conseguiram estabelecer táticas de manipulação política, para de um lado, apoiarem esse processo modernizador subalternizador, mas, de outro conservar seus interesses e privilégios que tinham como suporte as relações arcaicas no campo.

O autor ainda destaca que estas classes dominantes do Império desenvolvem mecanismos ideológicos para controle dos trabalhadores negros que tinham sido escravizados com o objetivo de controlar a luta de classes no território, acomodando estes sujeitos em papéis marginalizados da sociedade e da economia que se desenvolve, de acordo com sua herança colonial, para ser dependente ao capital estrangeiro (MOURA, 1983). O processo de transição não afetou os interesses das classes dominantes, uma vez que permaneceram com a posse das terras, sendo assim, as relações continuaram sendo permeadas pela ideologia racista da relação senhor-escravo, logo, negros, indígenas e seus descendentes passaram por um processo de segregação/exclusão, estando cada vez mais apartados dos processos de desenvolvimento e distribuição da riqueza do país. Sobre isto, Florestan Fernandes (2006, p. 110) analisa:

O mesmo fator que determinou a perpetuação indefinida das estruturas econômicas coloniais, que condicionou a transformação dos “senhores rurais” numa aristocracia agrária e que tolheu os efeitos econômicos da autonomização política iria, nessa fase, modelar a situação de mercado em um sentido típico. O núcleo de real vitalidade econômica produzia para exportação, não para o consumo interno. Em consequência, configurou-se, estrutural e funcionalmente, uma situação de mercado em que preponderavam as conexões econômicas com o exterior e em que as conexões econômicas com a vida econômica interna possuíam escassa importância estrutural e dinâmica.

É importante considerar que a conformação do monopólio da terra no Brasil não se deu de forma espontânea, a posse da terra no território se constituiu por meio da violência e em

detrimento das classes mais pobres, desde a espoliação contra os povos originários até à expropriação aos pequenos posseiros e colonos. A Lei de Terras número 601, instituída em 18 de setembro de 1850, foi um marco na concentração de terras, que teve como objetivo a organização da propriedade privada da terra no Brasil, de forma a atender os interesses dos grandes proprietários.

Moura (1983) afirma que a Lei de Terras tinha consigo um conteúdo político de cunho liberal, desta forma, a posse de terras junto a um movimento abolicionista liberal colocou limitações na luta da população negra por políticas de reparações pela escravidão e que os integrassem ao novo mercado de trabalho constituído pelo capitalismo. Logo, a abolição da escravidão não se colocou enquanto um problema para a classe dominante colonial, já que o processo estava sendo conduzido de tal forma que atendesse aos seus interesses e não os das classes populares. Fernandes (2008) ainda afirma que a abolição fora uma dádiva às classes dominantes, já que os grandes senhores de engenho e donos de escravos estariam livres de qualquer responsabilidade que os prendessem as heranças da escravidão.

Com a Lei de Terras somente a compra garantiria a posse, determinando uma exclusão aos pobres no acesso à terra, preservando os grandes latifúndios, impedindo que os negros libertos pudessem adquirir uma propriedade para trabalhar e garantir a produção e reprodução da vida. Esta lei se programou para assegurar os privilégios dos senhores de escravos que já sentiam os indícios da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Configurou-se, então, em uma forma legal de impedimento da democratização deste meio de produção e a própria construção de um movimento abolicionista mais radical.

Cabe evidenciar que a propriedade de escravos era a maior expressão de riqueza do sistema escravista, e não a propriedade de terra. Isto porque o negro escravizado era o trabalhador que gerava riqueza e a única forma de fazer com que o modelo econômico colonial se reproduzisse. Aliado às determinações econômicas, o número de escravos também construía a reputação do senhor de engenho, como afirma Jacob Gorender (2016, p. 388):

As relações de propriedade vigentes no Brasil colônia e no Brasil império, aquela que tinha a função econômica principal e decisiva era não a propriedade da terra como sucedera no feudalismo, mas a propriedade de escravos.

Souza (2019, p. 112-113) complementa esta afirmação, argumentando que:

Os empréstimos bancários, bem como a compra de terras, quando estas passaram a ser mercantilizadas efetivamente após 1850, que exigiam escravos como garantia

hipotecária. Era o preço do escravo no mercado que era decisivo para balizar a vida financeira no escravismo colonial e não o preço da terra.

Gorender (1985) afirma ainda que a interrupção do tráfico de escravos balançou a economia colonial brasileira, uma vez que essa força de trabalho era central para o desenvolvimento deste modelo econômico, como já exposto acima. Desta forma, o valor do negro escravizado no mercado foi valorizado causando uma reversa desvalorização às forças produtivas materiais, aos meios de produção, principalmente a terra. O autor coloca que:

Todos esses recursos materiais objetivos tinham preço. No entanto, os bancos não efetivavam empréstimos hipotecários com base nesse preço, porém unicamente com base no preço de compra de outro fator que o realismo da prática econômica demonstrava ser o decisivo – os escravos. Sobretudo à medida em que se tornava um fator cada vez mais escasso (GORENDER, 1985, p. 389).

O colonialismo escravista causou desdobramentos negativos na formação social do Brasil, na constituição dos hábitos e das relações sociais desenvolvidas pelos negros escravizados. Neste sentido, o fim do regime escravista significou a estruturação de uma sociedade que, também por meio do Estado, se desenvolveria de tal forma a representar os interesses da burguesia:

Os mecanismos de defesa da sociedade escravista estabeleceram um sistema de peneiramento social no processo eleitoral capaz de preservar as suas bases de qualquer possível abalo. O Estado era uma sólida carapaça que – através de elementos de pressão – mantinha o *status quo*, escudado em um conjunto de leis completamente reflexas do regime escravista (MOURA, 1983, p. 57).

Diante disto, é fundamental a investigação teórica sobre o que significou o escravismo brasileiro, de que forma ele foi desenvolvido e quais são os reais rebatimentos deste no desenvolvimento sócio-histórico dos negros e do Brasil. Para Gorender (1985), a escravidão enquanto categoria sociológica tem como eixo central o escravo, onde um ser humano passa por processos de dominação, sujeição e objetificação, ao ponto de ser considerado uma propriedade de outro. De acordo com o autor, a categoria assume a posição de modo de produção no momento que se desenvolve um caráter mercantil. Sendo assim, para Gorender (1985) a propriedade de escravos era decisiva para o domínio da produção na economia desenvolvida no Brasil colonial, pois só esta forma de organizar a produção responderia as demandas colocadas pelo mercado europeu. Sobre isto, Souza (2019, p. 100), considera:

O caráter mercantil é a principal diferenciação da escravidão desenvolvida sob o colonialismo e a escravidão antiga, de tipo patriarcal. Isto significa que as relações de expropriação do trabalho na escravidão colonial tinham um objetivo definido - suprir de mercadorias o mercado externo - distinto das formas anteriores, nas quais o excedente apropriado era para o consumo ostensivo dos exploradores, não chegando a tornar-se um processo de reprodução mercantil ou o sendo apenas de forma irrisória.

Moura (1981) aponta que os negros escravizados eram privados da posse dos meios de produção, sendo o colonialismo escravista inclusive um fator de atraso para o desenvolvimento das forças produtivas no território. Neste sentido, Marx (2013) aponta que a acumulação primitiva se coloca pelo processo de separação entre trabalhador e seus meios de produção, desta forma, o escravismo colonial foi fundamental no processo de acumulação que desenvolveu as relações capitalistas. Assim, o negro constituía a força de trabalho mais importante do colonialismo, como também a mercadoria e força produtiva decisiva do colonialismo brasileiro<sup>6</sup>.

É necessário observar que o trabalho para os negros escravizados representava uma atividade que desafiava as limitações do seu próprio corpo, resultando no seu completo esgotamento físico e psicológico, uma vez que a humilhação e degradação enquanto pessoa humana compunha o processo do sobretrabalho ao que eram submetidos. Isto porque, como já foi dito neste trabalho, somente o escravismo com tal ritmo e exploração tornava este sistema economicamente compensatório:

Por isso, é uma máxima da economia escravagista, em países importadores de escravos, que a economia mais eficaz está em extrair do gado humano (*humanchattle*) a maior quantidade possível de trabalho no menor tempo possível. Justamente nas culturas tropicais, nas quais os lucros anuais frequentemente igualam o capital total das plantações, a vida dos negros é sacrificada da forma mais inescrupulosa (CAIRNES, p. 110-111 apud MARX, 2013, p. 339).

Os negros escravizados eram requisitados para o trabalho nas plantagens, um modelo de produção que tinha como característica a constituição de latifúndios, o uso da força de trabalho escrava, a monocultura e a produção voltada para o mercado externo. Como demonstra Souza (2019, p. 101):

O caráter mercantil da colonização é que determinava que tipo de organização do trabalho se fazia necessário. A vultuosidade de mercadorias requeridas para que o empreendimento fosse rentável exigia uma forma de produção específica: a plantagem.

---

<sup>6</sup> “Não por acaso era considerado simples coisa, pois, dentro do regime escravista, não passava, efetivamente, de um instrumento. Não vendia a sua força de trabalho, mas era considerado pelo senhor de escravos, um simples instrumento de trabalho, de vez que, o direito de propriedade se estendia a própria pessoa do escravo. Transitava como mercadoria, já que a “compra e venda” de escravos, é também quanto a sua forma “compra e venda de mercadorias” (MOURA, 1981, p. 55).

Essa forma de produção era organizada em comandos centrais de superiores, nos quais equipes de trabalhadores escravizados deveriam obedecê-los. Seus trabalhadores não podiam dispor de autonomia na realização do trabalho, deveriam seguir de forma criteriosa todos os comandos de forma disciplinada e integrada com os processos necessários para o cultivo. “A plantagem foi uma forma de organização econômica adequada ao emprego do trabalho escravo, em que a iniciativa autônoma do agente direto do trabalho era nula” (GORENDER, 1985, p. 90).

O emprego da força de trabalho escrava no Brasil se deu por motivos econômicos, para que fosse possível desenvolver uma estrutura de exploração que garantisse aos países europeus seu desenvolvimento acelerado, rumo à revolução industrial e sociedade competitiva. Sendo assim, para que fosse possível a manutenção desse modelo de produção voltada ao mercado externo foi necessário o emprego de abundante força de trabalho já que as atividades desenvolvidas nas plantagens eram extremamente desgastantes, como apresenta Souza (2019, p. 102):

A necessidade de mão-de-obra para as plantagens determinava que a mesma fosse sequestrada e trazida de onde quer que fosse (...). O fato é que todos os trabalhadores forçados eram absolutamente desgastados e sucumbiam diante da exploração do trabalho na plantagem ou nas minas, a diferença que manteve o africano como principal mão de obra reside no fato de que a África, diferente da Europa e frente ao genocídio indígena, dispunha de abundância populacional para repor os milhões de mortos no processo.

O sistema colonial garantiu as metrópoles um nível de acumulação que possibilitou o desenvolvimento industrial inglês por meio do tráfico negreiro, foram os grandes traficantes que investiram no desenvolvimento das forças produtivas das metrópoles. Além disto, a exploração do novo mundo e o tráfico negreiro garantiram o amadurecimento da navegação e do comércio, uma vez que nas colônias se construía novos mercados para as matérias-primas manufaturadas produzidas pela Europa.

Este processo se ergueu por roubos e piratarias, os negros africanos sequestrados de seus territórios foram submetidos a uma organização social que os sujeitavam a condição de coisa, mercadoria do sistema escravista. O racismo tem como germe os processos de colonização que perpetraram sobre povos relações de dominação, exploração e extermínio. Na transição para a ordem social competitiva do capitalismo estes trabalhadores escravizados são substituídos pelo trabalhador assalariado imigrante europeu, adaptados ao trabalho livre, às relações e organização de produção da sociedade burguesa, atendendo assim, as necessidades

do capitalismo iminente, respaldados pela ideologia de supremacia racial e branqueamento da sociedade.

Sobre essa transição que levou à ordem social competitiva do capitalismo, Fernandes (2006) afirma que o desencadeamento da revolução burguesa no Brasil não tinha por objetivo criar condições para o desenvolvimento econômico interno ao mesmo passo que se seguia o desenvolvimento nas economias centrais. A instauração da ordem competitiva no Brasil se produziu de forma a manter as relações de dependência, integrando-se e acelerando seu desenvolvimento segundo os dinamismos daquelas economias:

Esse capitalismo não continha, porém, as mesmas características estruturais e funcionais do capitalismo vigente nas nações dominantes. Era um capitalismo de tipo especial, montado sobre uma estrutura de mercado que possuía duas dimensões – uma estruturalmente heteronômica; outra com tendências dinâmicas autonômicas ainda em via de integração estrutural. Por causa dessa dupla polarização, a esse capitalismo se poderia aplicar a noção de capitalismo dependente (FERNANDES, 2006, p. 113).

O autor nos atenta a algumas questões do início desse processo, sendo uma delas a identificação de dois atores fundamentais para a introdução da ordem social competitiva: o imigrante e os fazendeiros de café. Os imigrantes enquanto representação do assalariado que correspondia a imagem de trabalhador requerido pela aristocracia agrária e os fazendeiros de café sendo responsáveis por conduzir a integração da economia brasileira ao estrangeiro (FERNANDES, 2006). E, além disto, coloca que a perspectiva burguesa se estendeu a construir valores morais, éticos, culturais e políticos que desenvolveram o que o autor chama de “espírito burguês”:

O elemento burguês do setor novo da economia brasileira nasce diretamente de sua influência profunda, que implantou todo um complexo cultural fundamental da civilização capitalista no seio da sociedade brasileira (FERNANDES, 2006, p. 119).

O autor ainda coloca que a independência política do Brasil redefiniu as formas de dominação externa, atendendo aos interesses da burguesia nacional e estrangeira, determinando assim, o papel que o Brasil ocuparia na divisão internacional do trabalho enquanto uma economia dependente. Logo, os rumos do desenvolvimento da sociedade burguesa no território seriam ditados pelas forças neocoloniais:

A convergência de interesses burgueses internos e externos fazia da dominação burguesa uma fonte de estabilidade econômica e política, sendo esta vista como um componente essencial para o tipo de crescimento econômico, que ambos pretendiam, e para o estilo de vida política posta em prática pelas elites (FERNANDES, 2006, p. 243).

Fernandes (1972) considera que a integração ao mercado mundial se deu de forma peculiar, um lugar demarcado e de posição delimitada nas estruturas de poder internacionais. A incorporação das colônias se realizou sob o domínio das nações de capitalismo avançado onde as nações dependentes produziram de forma especializada excedentes econômicos para acumulação dos países centrais. Este processo foi desenvolvido em meio a lutas populares intensas, que reivindicavam, mesmo de forma difusa, um modelo de desenvolvimento econômico independente que assegurasse uma maior distribuição da riqueza produzida. Sendo assim, apresentaremos na próxima seção o desenvolvimento das lutas dos trabalhadores negros escravizados que punham em questão o regime escravocrata e o modelo de produção colonial, assim como a construção das bases para a luta abolicionista.

## **1.2 As formas de luta dos trabalhadores escravizados: entre fugas e quilombos, a busca por liberdade**

Clóvis Moura é um dos intelectuais (e militante) que mais elaborou significativas contribuições para pensar o negro brasileiro. Um dos apontamentos mais tocantes feito pelo autor é o papel que a população negra possui enquanto sujeito revolucionário, que no processo de nossa formação sócio-histórica conseguiu – junto a outros setores populares – se oporem a estrutura de exploração e dominação construída.

Foram construídas durante o período escravista e também pós-abolição processos de luta e formas de resistência diversas, como as fugas individuais e/ou coletivas, e a negação ao trabalho por meio do absenteísmo, vulgarmente chamada de “vadiagem”. As mulheres negras, por sua vez, pela falta de perspectivas ao engravidarem, praticavam abortos para que seus filhos não estivessem submissos ao mesmo sistema de dominação e exploração, considerando inclusive que muitas delas era violentadas sexualmente. E assim também foram construídos processos mais radicalizados de lutas, como o levante de revoltas populares protagonizadas pelos escravizados e a construção de quilombos enquanto sociedade alternativa pros negros, indígenas e brancos pobres.

Durante o período da escravidão muitas foram as insurreições levantadas por negros por todo o território brasileiro. Outras lutas foram travadas pelas demais camadas da sociedade do escravismo colonial ao qual o negro participou, mas as insurreições negras carregavam consigo reivindicações próprias que por vezes foram isoladas dos demais setores insurgentes da época.

Uma das maiores eclosões de revoltas aconteceu no século XIX, no atual estado da Bahia. Segundo Moura (1981), em 1824 a população do território brasileiro contava com 858.000 habitantes, sendo que 524.000 destes eram negros escravizados, sem considerar os indígenas e os cativos, que vivenciavam condições não muito diferentes dos escravizados. Com isto, a província era constantemente vigiada pelas forças militares porque o perigo de uma revolta popular era constante e iminente, já que a maioria esmagadora da população constituía a base da sociedade escravista.

A situação econômica na Bahia era escandalosa, pois a produção exclusiva de monocultura era completamente voltada ao mercado externo, destinando para a maioria da população a falta de alimentos e elevados preços de produtos. Essa produção era fundamentada no trabalho escravo:

Como vemos, se de um lado a Província produzia uma considerável soma de produtos, do outro lado a quase totalidade dessa produção era enviada aos portos europeus, que a consumiam. Os escravos, os pequenos lavradores, sitiantes, pecuaristas, intelectuais e artesãos viviam asfixiados pelos senhores de engenho e de escravos, que usufruíam vantagens desse sistema de economia colonial (MOURA, 1981, p. 134).

O cenário de crise construiu um descontentamento generalizado entre as classes subalternas contra o governo, efervescendo a situação social e política do território. Moura coloca que:

Economicamente, a Província baiana vinha sofrendo de um estado crônico de crise. Desde a transferência da Capital do país para o Rio de Janeiro que o seu eixo econômico sofrera um sério abalo. Sua agricultura continuava monopolizada, havia crise de transportes e penúria (MOURA, 1981, p. 136).

E não só na região se desenhava uma conjuntura de crise, mas como no território brasileiro todo, construindo um cenário de insurreições por toda a sua extensão contra o governo imperial brasileiro. As reivindicações eram diversas e causaram grande desgaste ao governo:

Havia uma conjuntura que favorecia as lutas contra o governo. Os “Farrapos” levantavam-se no Rio Grande do Sul (1835); em Pernambuco os escravos levantavam-se nas fazendas, assassinando feitores; no Pará, em 1833, os Cabanos revoltaram-se contra a prepotência imperial. Na época em que se verificaram as revoltas dos escravos baianos, no Leão do Norte já estavam sendo aglutinadas as forças que liderariam a Revolução Praieira. A Balaiada, no Maranhão, em 1838, será uma continuação desse estado geral das coisas (MOURA, 1981, p. 137).

Várias foram as revoltas organizadas pelos negros durante o século XIX na Bahia, sendo lideradas por diversos grupos étnicos, como os aussás, tapas e malês, sendo os responsáveis por organizar a massa de negros contra a escravidão. Porém, dentro de todas as insurreições levantadas, a de maior relevância histórica aconteceu na noite do dia 24 para o dia 25 de janeiro de 1835, a chamada *Revolta dos Malês*:

As insurreições baianas, protagonizadas em sua maioria pela população escrava, teve como destaque a Revolta dos Malês, que foi a mais importante revolta urbana de negros brasileiros, pelo número de revoltosos, grau de organização e objetivos militares. Ela se inscreveu entre as grandes revoltas assistidas pela província na primeira metade do século XIX: 1807, 1809, 1813, 1826, 1828, 1830 e 1844, as quais em sua maioria tinham Salvador como cenário (SOUZA, 2019, p. 155).

Os Malês, também conhecidos como nagôs, eram negros de origem islâmica que desenvolveram um sistema organizativo, financeiro e militar muito avançado, realizando inúmeras reuniões de planejamento, criando um fundo de financiamento do movimento e um plano militar distribuído apenas aos principais responsáveis do levante. Isto porque, devido a tradição de lutas contra os senhores de engenho durante a primeira metade do século XIX, os negros conseguiram alcançar um nível organizativo mais avançado.

O planejamento da revolta se deu em reuniões regulares que aconteciam em pontos secretos na cidade de Salvador. Foi planejada no meio urbano, pois somente lá gozavam de limitada liberdade para se deslocarem e conversarem entre si. A revolta armada tinha por objetivo libertar negros escravizados dos engenhos e das cadeias, hasteando fogo em todos os símbolos que representassem o escravismo, como as senzalas e a casa grande (MOURA, 1981).

No dia da batalha estavam vestidos de branco, carregando consigo seus amuletos malês. A religião foi um dos elementos determinantes para a aglutinação de 600 homens na batalha, mas o planejado não chegou a acontecer em sua forma. Foram delatados às autoridades que imediatamente se organizaram para reprimir os insurretos, sendo obrigados a antecipar a ação e, assim, ficando em condição de desvantagem. A repressão com poderio militar mais avançado derrotou a revolta matando cerca de 100 guerrilheiros e efetuando 281 prisões (MOURA, 1981). A repressão ao território pelas forças militares foi recrudescida, reafirmando que os oprimidos não gozavam e não gozariam de nenhum direito:

O chefe de polícia, o mesmo que esmagara militarmente o levante – em Ofício expedido no dia posterior ao movimento, ordenará uma devassa completa em todas as casas de lojas pertencentes a pretos africanos, dando rigorosa busca para a descoberta de homens (...). A cidade ficou sendo patrulhada dia e noite (...). Os escravos só podiam sair à rua com ordem escrita dos seus senhores, dizendo para onde iam. Todas as casas de negros escravos e forros foram vasculhadas (MOURA, 1981, p. 159).

Os negros insurretos apresentaram tamanha lealdade ao serem capturados pela repressão, algo que impressionou a polícia do Império, pois, não delatavam seus companheiros negando até o último momento o envolvimento de quaisquer dos nomes que eram especulados. Demonstravam total convicção nos ideais e no ato planejado.

Moura (1981) afirma que este período foi marcado por diversas insurreições e revoltas, como já fora dito, e isto provocou tamanho desgaste ao Império, que segundo o autor, contribuiu

para a decisão da proibição do tráfico de escravos em 1850. Definitivamente a maior forma de organização política construída pelo povo negro durante o escravismo foi o desenvolvimento dos quilombos, que possibilitavam a construção de uma nova forma de organização e produção da vida, onde a terra era socializada assim como a produção que nela existisse (MOURA, 1983).

Como afirma Moura (1993), a quilombagem foi apenas uma forma de resistência. Outras, como o assassinio dos senhores, dos feitores, dos capitães-do-mato, o suicídio, as fugas individuais, as guerrilhas e as insurreições urbanas, se alastravam por todo o período. Mas o quilombo foi a unidade básica de resistência do escravo. O mesmo autor enfatiza que os objetivos das lutas e resistências travadas eram diretos: “Vemos o negro organizando, procurando um reencontro com suas origens étnicas ou lutando, através dessas organizações, para não ser destruído social, cultural e biologicamente” (MOURA, 1983, p. 47).

Os quilombos existiram durante todo o período escravista e estavam distribuídos por todo território nacional. Segundo Moura (1993), o quilombo era expressão da negação do escravismo, a contradição de todos os princípios erguidos por este sistema. Sua existência é também sintoma de como o negro, enquanto ser humano genérico, foi e continua a ser “indomável” enquanto coisa, como a ideologia da superioridade racial fizera acreditar. Por isto, o autor afirma ao longo de sua vasta produção que o negro se afirmava enquanto pessoa humana em sua própria rebeldia e protesto.

Em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás, Pará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Maranhão, Rio Grande do Sul, São Paulo, e, conforme já dissemos, onde quer que o trabalho escravo se estratificasse, surgia o quilombo ou mocambo de negros fugidos, oferecendo resistência, lutando, desgastando em diversos níveis as forças produtivas escravistas, quer pela sua ação militar, quer pelo rapto de escravos das fazendas, fato que constituía, do ponto de vista econômico, subtração compulsória das forças produtivas da classe senhorial. Dessa forma, se o aquilombamento não tinha um projeto de nova ordenação social, capaz de substituir o escravismo, em contrapartida, tinha potencial e dinamismo capazes de desgastá-lo e criar elementos de crise permanente em sua estrutura (MOURA, 1993, p. 14).

Dentre a formação dos quilombos, o autor chama a atenção para o banditismo quilombola, que em uma situação extrema os negros escravizados fugidos se transformavam em bandoleiros expressando seu protesto contra o escravismo de forma odiosa e ressentida. Cometiam delitos nas estradas, contra os senhores de engenho, saques em fazendas, comércio e povoados, e assim, se aquilombavam enquanto “foragidos”:

Enquanto isso, as áreas rurais eram atravessadas por bandos de negros armados e dispostos a tudo para se verem livres do cativo. Em sua caminhada pelas vilas, cidades, estradas, veredas e matas, um grupo inicial de escravos que se retirava de alguma fazenda era engrossado por outro, para grande alarme dos proprietários que já não tinham mais quase como tocar as suas produções. Além disso, é fácil imaginar como estes ex-senhores e suas famílias se sentiam ameaçados por aquelas levadas de

negros que vagavam livremente pelo campo fora de qualquer controle institucional (AZEVEDO, 1987, p. 205).

Tal situação provocava pavor na sociedade escravista – como citado acima - e os instrumentos de repressão não mediam esforços para punir os negros que manifestassem qualquer forma de protesto e rebeldia, os que eram capturados passavam por diversos instrumentos de tortura e castigos públicos que eram incentivados pela metrópole já que esta não se tolerava qualquer expressão de afronta a sua autoridade. Assim, as penalidades eram feitas sem escrúpulos para que servissem de exemplo:

Essa massa escrava distribuída nacionalmente era submetida a todos os tipos de torturas físicas e morais quando se rebelavam ou por simples capricho do seu senhor: máscaras de ferro, o tronco, a gargalheira, o libambo, além de açoites públicos no pelourinho (MOURA, 1988, p. 4).

Eram submetidos ao martírio, considerados pelo escravismo enquanto coisa e/ou animais, tinham seus corpos violentados e mutilados e só por meio do protesto encontravam significado em si próprios, enquanto humanos – como já fora sinalizado:

Em 1741, mandará que seja rigorosamente cumprido o alvará de 7 de março daquele ano onde se manda ferrar (ferro em brasa) com F na testa (Fujão) todo negro que fugisse e fosse encontrado em quilombo, e cortar uma orelha em caso de reincidência (...). Esse é um exemplo bem óbvio do que era o Direito daquela época. Tais medidas, porém não conseguirão impedir que os negros continuassem fugindo, embrenhando-se nas matas e construindo novos quilombos. As cadeias públicas encher-se-ão de escravos rebeldes (MOURA, 1993, p. 19-21).

Os quilombos eram diversos entre si, já que se alastravam por toda extensão territorial do Brasil e tinham consigo características particulares, com sistema de organização diversificado, alguns mais povoados que outros, a política organizativa também era complexa, já que para sustentar uma sociedade alternativa dentro do escravismo era necessária uma organização interna que fosse autossuficiente e segura para manutenção da vida de todos os que ali estivessem. Segundo Moura (1993), a economia foi desenvolvida em meio às condições existentes na produtividade da terra, tamanho do terreno, recursos naturais e regionais, e com o objetivo de abastecer a população interna:

Os quilombos praticavam uma economia policultora, ao mesmo tempo distributiva e comunitária. Capaz de satisfazer as necessidades de todos os seus membros. Enquanto na economia escravista a produção fundamental e mais significativa era enviada para o mercado externo, e a população produtora passava privações enormes, incluindo-se o pequeno produtor, o branco pobre, o artesão e outras categorias, que eram esmagados pela economia latifundiário-escravocrata, nos quilombos o tipo de economia comunitário ali instalado proporcionava o acesso ao bem-estar de toda a comunidade (MOURA, 1993, p. 34).

O maior quilombo desenvolvido na América Latina foi a *República dos Palmares*, conseguindo, através de sua forte organização, resistir e desestabilizar o sistema escravista

regionalmente. Sua existência, segundo Moura (1993, p. 185 – *grifos do autor*), data de 1630 a 1695, com um período de intensas lutas contra o poder colonial, uma vez que formaram naquele território “[...]a maior tentativa de autogoverno dos negros fora do continente Africano”. Suas terras estavam localizadas em uma região da capitania de Pernambuco, hoje pertencente ao Estado de Alagoas, medindo 27 km<sup>2</sup>, sendo uma das mais férteis terras da região, garantindo o desenvolvimento de uma agricultura diversa com criações de animais.

**Figura1: Mapa do Quilombo dos Palmares**



**Fonte e elaboração: Escola Souza Brandão<sup>7</sup>**

Do ponto de vista econômico, Palmares se sustentava na propriedade coletiva e na coletivização da riqueza produzida. De início se dedicavam a pesca e caça, e conforme seu desenvolvimento a agricultura começou a ser central na produção da comunidade. Sendo assim, a produção era de culturas diversas, sendo coletivizada com seus habitantes. Em caso de produção excedente os produtos eram distribuídos ou guardados para momentos de baixa colheita e/ou guerras. Logo, conduziram um desenvolvimento econômico completamente divergente ao do escravismo.

As condições de desenvolvimento do Quilombo de Palmares eram favoráveis e isto fez com que crescesse de forma acelerada enquanto uma sociedade alternativa ao sistema vigente (MOURA, 1981). Segundo o autor, com o desenvolvimento da agricultura e com o aumento populacional foi necessário estabelecer um governo próprio, um modelo herdado dos reinos de África, onde o rei era escolhido perante seu desempenho diante das guerras, sendo o mais bem

<sup>7</sup> Disponível em: < <https://escolasouzabrandao.wordpress.com/2014/07/12/escravidao-e-resistencia-no-brasil-por-prof-o-leonardo-castro/>>. Acesso em: 27 de maio de 2020.

preparado para a defesa do território e com grande influência perante a república. Moura (1981, p. 186) afirma que além do rei a República tinha também enquanto política de direção:

Um conselho composto dos principais chefes dos quilombos espalhados pela região. Esse conselho que constituía ao que parece, a mais importante instância deliberativa da República, reunia-se periodicamente, quando havia assunto de interesse justificado e importado – a paz ou a guerra etc. e funcionava na capital de Palmares.

Outro aspecto importante a ser considerado é que Palmares foi uma comunidade poligâmica<sup>8</sup> e poliandrica<sup>9</sup>, que segundo Moura (1993), analisando o fato em seu período histórico, tais relações tiveram origem diante da própria dinâmica social, objetivando soluções estruturais para a realidade de seus habitantes já que se constituiu um desequilíbrio sexual entre homens e mulheres devido às preferências dos senhores por homens jovens para a compra de escravizados. O autor ainda refuta a ideia de que, pelo fato das mulheres ocuparem um papel protagonista dentro da comunidade, haveria tido um regresso cultural africano ao matriarcado. Tal interpretação é exagerada e se coloca de forma anacrônica ao fato, mas é completamente possível que o matriarcalismo africano tenha influenciado o desenvolvimento de tais relações familiares, mas não ao ponto de se reproduzir como tal:

Em Palmares, no entanto, isso surgiu em consequência das circunstâncias que seus habitantes não podiam controlar: a desproporção gritante entre os sexos. Com esses dois tipos de organização familiar, estabeleceram-se mecanismos de equilíbrio para a funcionalidade, sem antagonismos ou conflitos, no grupo família (MOURA, 1993, p. 56).

A população de Palmares era inclusive diversa entre si. Considerada a terra do homem livre, o quilombo era terra dos negros escravizados fugidos, dos índios e dos brancos pobres - os setores plebeus da sociedade escravista - que viam nela a possibilidade fugir das condições miseráveis de vida impostas pelo colonialismo, uma sociedade alternativa. Diante disto, Moura (1993, p. 42-43) explicita como o desenvolvimento de Palmares exigiu uma complexificação da organização social interna:

Montada nesse binômio (território-população) é que a sociedade civil de Palmares se estrutura e se dinamiza. Organiza-se criando um espaço humano e social dentro do seu espaço físico. Por diversas circunstâncias as cidades – ou quilombos ou mocambos – da República começam a se formar de acordo com o processo de desenvolvimento e de diferenciação decorrente de uma maior e mais complexa divisão do trabalho. Surgem, conseqüentemente, as diversas divisões de funções das várias camadas e estratos que compunham os produtores.

A densidade populacional chegou a cerca de 20.000, até 25.000 habitantes, algo expressivo e preocupante para a sociedade escravista. Logo, Palmares era uma das prioridades

---

8 Poligamia consiste na união de um homem com duas ou mais esposas.

9 Poliandria consiste na união em que uma só mulher é ligada a dois ou mais maridos.

da Metrópole, que chegou a considerar o quilombo enquanto um dos seus principais inimigos. Foram atacados durante todo o século XVII. Para garantir a segurança do território foi necessário que Palmares se desenvolvesse também militarmente, garantindo a defesa de qualquer invasão e repressão dos colonos e seus capangas aos quilombolas. O exército aumentava de acordo com o crescimento do quilombo, possuíam armas tradicionais, como as flechas e lanças, mas também possuíam armas de fogo que foram tomadas de saques ou até mesmo compradas e construção de fortificações de defesa. Moura caracteriza esse desenvolvimento militar (1981, p. 187):

Seu exército aumentou consideravelmente. Iniciaram a construção de fortificações, confiadas, segundo parece, a um mouro que se encontrava entre eles (...). Suas armas eram arcos e flechas, lanças e armas de fogo tomadas nas expedições punitivas, dos moradores, vizinhos ou compradas (...). Além do exército o sistema defensivo de Palmares constituía o outro de sua segurança. Consistia em “uma estacada de duas ordens de paus lavrados em quatro faces, dos mais rijos, incorruptíveis e grossos”. “A defesa principal da capital era a famosa cerca que tinha 2.470 braças, três portas guarneçadas por plataformas, além de fojos - enormes buracos contornando-a internamente - e estrepes feitos de ferro que impediam a marcha dos exércitos atacantes”.

A metrópole junto a Igreja, bandeirantes, senhores de escravos, comerciantes e outros setores que estruturavam o poder colonial, buscavam a destruição da comunidade de Palmares. Sua estrutura era um grande incômodo ao sistema escravista, se tornando alvo de mais de 16 ataques ao longo dos seus quase 100 anos de existência. Foram conflitos constantes e sangrentos, onde os representantes do colonialismo expressavam a forma impiedosa de eliminação do quilombo, matando idosos, crianças e família, torturando-os e tornando-os prisioneiros. É então no ano de 1695, sob o comando da Coroa portuguesa, que Palmares foi ocupada depois de 22 dias de resistência.

A expedição do bandeirante paulista Domingos Jorge Velhos ordenou o ataque ao território, que contavam com o apoio das tropas Pernambucanas de Bernardo Vieira de Melo. Mais de 108 homens foram escalados para a invasão e foram recebidos pelo palmarinos resistentes:

Os ex-escravos resistiam heroicamente. A peleja continuava renhida e sem grandes progressos para os paulistas. Os ataques eram todos rechaçados, muitos com perdas para os sitiados. Vários soldados haviam ficados estrepados nas defesas de Palmares (MOURA, 1981, p. 195).

Neste período Palmares foi liderada por Zumbi, sobrinho do antigo rei Ganga Zumba que fora executado pelos chefes militares do quilombo devido ao acordo firmado com Portugal que visava a “paz e liberdade”. O acordo se sucedeu devido aos grandes conflitos travados que

desestabilizaram o quilombo em sua organização, sendo que Ganga Zumba acreditava ser esta a melhor alternativa:

Ficando assentado que estava aprovada a “petição do rei dos Palmares, em que pedia paz, liberdade, sítio, e entrega das mulheres”, e estabelecido que “lhes dessem para vivenda o sítio que eles apontassem, e a paz para a sua habitação, e plantas; que se assentasse a paz; e que o rei se recolhesse a habitar o lugar determinado; que fossem livres os nascidos nos Palmares; que teriam comércio, e trato com os moradores (MOURA, 1981, p. 193).

O acordo não foi bem recebido pelo conselho ultramarino de Portugal, pois viam enquanto inconcebível qualquer negociação que colocasse em risco a manutenção das capitâneas e o poder do escravismo. Os palmarinos também desaprovaram o acordo firmado, considerando um equívoco negociar com as forças escravistas a liberdade dos negros que ainda eram escravizados, os fugidos e toda a massa plebeia que habitava na comunidade. Assim, executaram Ganga Zumba e nomearam Zumbi enquanto rei do quilombo (MOURA, 1981).

Zumbi foi um grande líder e uma das principais figuras que representam a luta e resistência do povo negro durante o escravismo. Foi um guerreiro destacado na defesa de Palmares, por isso conquistou apoio dos chefes militares. Grande estrategista contra os ataques de Portugal, comandou o exército de Palmares nos confrontos mais agudos, inclusive o que derrotou o exército do quilombo. Mesmo diante de toda desproporção em armamentos e soldados/guerreiros, sustentou a resistência até o fim, não se entregando, sendo capturado devido a denúncia de um dos seus guerreiros:

Numa das batidas contra os homens de Zumbi as tropas legais conseguem aprisionar um dos seus lugares-tenentes, mulato de “maior valoramento”. Prometendo-lhe liberdade, pediram que denunciasse onde Zumbi se encontrava. Foi assim conduzida a tropa até o líder quilombola que se encontrava oculto já tendo lançado fora a pouca família que o acompanhava, ficando somente com 20 companheiros num “sumidouro que artificialmente havia fabricado”. Nesse local foi encontrá-lo a tropa, atacando-o de surpresa. Assim mesmo pelejou “valerosa ou desesperadamente” matando um homem e ferindo alguns, sendo em seguida assassinado com seus companheiros (MOURA, 1981, p. 196).

A eliminação do quilombo de Palmares consistiu na dominação do território, aprisionamento e execução de seus líderes, assim como na tentativa de eliminação dessa resistência da memória popular. Isto demonstra a ofensiva ideológica que o escravismo colonial impunha aos povos e todos os processos de luta por eles organizados. Por isto, ainda nos tempos atuais as falsas narrativas sobre Palmares e o próprio escravismo precisam ser desmentidas, e em contraponto, é fundamental a reivindicação dos quilombos, como Palmares e todos os processos de luta no seio da classe trabalhadora para que se reconheça historicamente a organização dos povos explorados e oprimidos pela construção de uma nova sociedade.

O resgate da memória não é algo subjetivo, um exemplo disto foi a primeira publicação realizada em 1984, sobre materiais produzidos em jornais por negros, principalmente de São Paulo, com um estudo crítico de Clóvis Moura. Neste trabalho, o autor coloca a imprensa negra em evidência enquanto produção antagônica a narrativa hegemônica construída pela imprensa branca nacional pós abolição. Sendo assim, o autor apresentou não só os jornais que eram escritos por negros para a comunidade negra, mas também o escritor pernambucano Solano Trindade, negro que publicava seus textos em jornais brancos com poemas, contos etc.

O pernambucano foi um grande intelectual que através de seu trabalho buscou incorporar aos negros um papel protagonista e revolucionário, e que, segundo as palavras de Moura (2002 p. 16), “foi o grande animador da negritude popular que fundia as reivindicações dos negros aos problemas fundamentais da luta de classes”. Isto demonstra que uma das formas de resgate a sua memória histórica foi pela produção de arte e cultura. Na poesia “Cantos de Palmares” o escritor expressa a perspectiva de luta pelos povos escravizados no Brasil, que não se batiam pelas condições impostas pelo sistema escravista:

E agora ouvimos um grito de guerra  
 Ao longe divisamos as tochas acesas,  
 É a civilização sanguinária que se aproxima.  
 Mas não mataram meu poema.  
 Mais forte que todas as forças é a Liberdade...

O opressor não pôde fechar minha boca,  
 Nem maltratar meu corpo,  
 Meu poema é cantado através dos séculos,  
 Minha musa esclarece as consciências,  
 Zumbi foi redimido...  
 (Solano Trindade, 1961, p.29).

E não é por mera ocasião que o negro se organiza, e sim enquanto resultado direto de suas próprias condições de vida, e antagonismos da organização social, por isso era força atuante nos movimentos políticos, tentando assim, romper com estas estruturas. Desde o Império a organização da população negra se consagrou com suas próprias contradições e limitações ideológicas que se manifestam ao longo da história do Brasil, que segundo Moura (1983, p. 47 – *grifos do autor*) “*se manteve organizadas, com organizações intermitentes, frágeis e um tanto desarticuladas, mas sempre constantes*”.

### 1.3 Do trabalho escravo ao trabalho livre: a exploração intensificada do trabalho negro

Com o fim do tráfico internacional de africanos o escravismo começou a ruir, já que a propriedade privada dessa mercadoria fundamental para a sobrevivência deste modo de produção deixou de ser ofertada: a força de trabalho escrava. Neste momento, a terra ganhou centralidade enquanto propriedade, seguindo os interesses das classes dominantes, já que o monopólio da terra se constituiu no território desde a origem da colonização (GORENDER, 1985). Os negros neste processo ficaram entregues a própria sorte. Souza faz uma importante observação:

Pelo efeito da Lei de Terras, a marginalização do escravizado quando liberto se somou a marginalização de milhões de camponeses pobres e mestiços espalhados pelo país. Estes que ao longo da história do escravismo travaram disputas com os grandes plantadores pela posse da terra. Somente ao imigrante europeu eram dadas as condições de tornar-se proprietário de terras (SOUZA, 2019, p. 192).

Moura (1994), ainda falando sobre o período de transição do escravismo colonial para o desenvolvimento do capitalismo dependente, período ao qual ele se refere como escravismo tardio, apresenta tabelas que figuram as diferenças e desigualdades culturais, econômicas, políticas e sociais presentes entre os negros escravizados e os imigrantes. Dentre elas, algumas se destacaram no que tange a cultura a preservação dos vínculos familiares, assim como sua identidade cultural aos imigrantes que se opunha a destruição dos vínculos familiares aos negros escravizados.

Quanto à participação política, era vedada aos negros escravizados, inclusive aos que alforriados o direito a repatriação. Para os imigrantes era livre o regresso a suas terras de origem caso não estivessem satisfeitos com as condições de trabalho aqui encontradas. Economicamente e socialmente, aos negros era impossibilitado o acesso à terra, sendo que para os imigrantes era possível aquisição de terras por meio de financiamento e poupança. Os imigrantes eram regidos pelo código do Império e tinham a liberdade de organização garantida, enquanto os negros escravizados não possuíam direito algum e a única forma de se organizarem era ilegalmente (MOURA, 1994, p. 68-71). Diante disto o autor argumenta que:

Como vemos, no escravismo tardio, entrecruzam-se e superpõem-se relações escravistas e capitalistas, conforme veremos analiticamente mais adiante. Mas há uma característica particularizadora e significativa, senão a preponderante: as relações capitalistas, naquilo que elas tem de mais importante e significativo, não surgem quase nunca da nossa acumulação interna, mas, foram injetadas de fora, implantadas por todo complexo subordinador, que atuava dinamicamente no pólo externo, condicionando-nos econômica, social e culturalmente. Era um transplante vindo do centro para a periferia, sem contrapartida. Pelo contrário, éramos o receptor e o centro injetor de tudo aquilo que entendíamos por modernização no sentido do modelo capitalista (MOURA, 1994, p. 83).

A base das atividades econômicas na sociedade escravista era a agricultura de exportação e mineração, o que não fora alterado depois da independência do Brasil e também

depois da abolição da escravatura. Enquanto nas metrópoles europeias estava se desenvolvendo o capitalismo industrial, aqui os grandes latifúndios nos impediam, devido ao tão profundo e duradouro escravismo, o desenvolvimento de uma economia capitalista. Florestan Fernandes (1972) aponta que o modelo de dominação externa adotado logo após a independência se deu devido à dificuldade de mudanças nas estruturas econômicas do país, já que os grandes latifúndios conformados para manutenção dos privilégios da classe dominante estavam voltados ao mercado externo e não interno, além do alto custo de se desenvolver indústrias em um território com suas estruturas escravistas tão demarcadas. Tal condição no colonialismo é demonstrada pelo autor da seguinte forma:

No caso do açúcar brasileiro, por exemplo, o “produtor” colonial retinha um lucro bruto que variava de 12 a 18%; a Coroa absorvia aproximadamente de 25 a 30%; os mercadores holandeses recebiam o saldo e outras vantagens, economicamente mais importantes (como os lucros produzidos pelo financiamento da produção, do transporte da Coroa etc.; ou os elevados lucros proporcionados pela refinação do produto e por sua comercialização dos mercados europeus) (FERNANDES, 1972, p. 14).

O autor também coloca que o processo de emancipação do Brasil – erguido sobre uma sociedade de classes - só seria possível, como já dito, com a preservação das estruturas coloniais desenvolvidas, afirmando que:

A emancipação nacional condiciona e se alimenta da preservação de estruturas e dinamismos coloniais, que não poderiam ser destruídos sem criar impossibilidades quer para a eclosão modernizadora, quer para a expansão inicial de um mercado especificamente moderno e do capitalismo comercial que ele implicava, quer para a consolidação de uma economia urbano-comercial capitalista nas cidades e sua irradiação para o campo (FERNANDES, 1972, p. 40-41).

Uma colocação importante feita por Moura (1983) trata sobre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, que só se realizou após a abolição da escravidão, ocupando um lugar muito bem demarcado dentro da economia mundial. O autor argumenta que, diante do processo de espoliação dos povos da América e África, exploração da força de trabalho escrava, tráfico de negros escravizados, expropriação e exploração dos recursos naturais, foi iniciado um processo de enriquecimento das metrópoles europeias em troca do empobrecimento das colônias. O autor apresenta este processo enquanto capitalização e descapitalização:

Inicia-se o processo de capitalização nas metrópoles e descapitalização nas colônias. Esta descapitalização permanente cria os primeiros germes de uma contradição que irá se aprofundando progressivamente a medida que os elementos de crise da nossa economia interna se agravam, e, ao mesmo tempo, a metrópole continua exigindo o crescente ritmo de exploração colonial (MOURA, 1983, p. 20).

Isto tende a expressar que, por mais riquezas que as colônias conseguissem explorar e produzir, não significou que a mesma iria acumular os capitais que estavam sendo gerados por ela, uma vez que, devido às relações de dominação entre nações construídas pelo colonialismo,

e depois, pelo imperialismo, os capitais drenavam para o estrangeiro e por eles eram acumulados, constituindo, desta forma, uma economia dependente. De acordo com Fernandes (1975), é um desafio para os países dependentes não a produção da riqueza, mas como retê-la e distribuí-la no território.

Fernandes (1972) afirma que o padrão de dominação desenvolvido pelo imperialismo sobre a nação atingiu todas as esferas da economia, e não só dela, como de toda cultura e sociedade. Sendo assim, a dominação não se colocava somente de forma indireta por meio do mercado mundial e dominação do comércio, agora o padrão de dominação estava mais desenvolvido se incorporando nos processos de desenvolvimento econômico, político e sociocultural.

Ruy Mauro Marini (2011), importante autor da chamada Teoria Marxista da Dependência (TMD), define a condição de dependência enquanto *uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes*. O autor faz considerações importantes a respeito do papel do Brasil e da América Latina na economia mundial, colocando que durante a expansão comercial promovida no período colonial do século XVI as colônias se integram a economia mundial, mais precisamente ao capitalismo internacional que já se constituía. Assim, a relação estabelecida permitiu o desenvolvimento das indústrias e do capital financeiro da Europa. O avanço do desenvolvimento do capitalismo na Europa só foi possível devido à exploração empregada às colônias, na produção de riqueza para as metrópoles e no que ele chama de superexploração da força de trabalho, a partir desses territórios dominados:

É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (MARINI, 2011, p. 134).

Não era de interesse das metrópoles desenvolver o capitalismo nos territórios que por elas estavam dominados, uma vez que, para o processo de acumulação de capitais, a expropriação e exploração é parte constitutiva desse processo. A lei geral de acumulação capitalista desenvolvida por Marx já nos coloca que enquanto a classe proprietária acumula riquezas, em direção antagônica a classe trabalhadora - não proprietária - acumula miséria, sendo assim, para o desenvolvimento de uma nação capitalista central é necessário que outras nações estejam subordinadas, em um desenvolvimento desigual e combinado. Como nos indica Fernandes (2006, p. 20):

Nem a metrópole nem as nações que detinham a hegemonia do comércio e das finanças no mercado mundial tinham interesse ou estavam empenhadas em imprimir

à produção e ao mercado coloniais do Brasil um padrão de organização e de crescimento análogo ao que tinha vigência institucionalizada na Europa.

Sobre a relação das colônias com a Inglaterra, Moura (1983) aponta que o tráfico de escravizados contribuiu significativamente para criação das condições necessárias no desenvolvimento de cidades e indústrias. Afirmando que este mercado servia para manter o equilíbrio populacional no Brasil na manutenção do trabalho escravo, uma vez que, diante das condições de trabalho, os negros escravizados tinham uma média de vida produtiva muito baixa, não chegando nem há 10 anos. Esse processo contribuía com o desenvolvimento do capitalismo nas nações colonizadoras europeias:

O tráfico triangular<sup>10</sup> criou, na Inglaterra, um ramo do capitalismo que poderíamos chamar de *negreiro*, porque todo ele estava subordinado ao desenvolvimento do tráfico triangular. Consistia em empresas de transporte naval e construção de barcos, fato que, por outro lado, determinava o crescimento de cidades, portos de mar como Bristol, Liverpool, Glasgow e a criação de indústrias fornecedoras de mercadorias ao tráfico triangular: tecidos de seda e comuns (o pano da África), escopetas, pólvora, munições de um modo geral, sabres, barras de chumbo, barras de ferro, artigos de ferro diversos, artigos de barro e cristal, colares, tecidos estampados e muitos outros (MOURA, 1983, p. 18-19).

Desenvolve-se no Brasil um modelo econômico em que o imperialismo se coloca enquanto forma de dominação externa, agora do capitalismo, no mesmo sentido em que o colonialismo se colocou sobre o escravismo brasileiro, sendo estes os dois modelos básicos desenvolvidos na trajetória histórica brasileira. Assim, uma sociedade escravista por mais de quatrocentos anos e colonial por mais de trezentos, passa a integrar a economia mundial em uma condição de subordinação ao capital estrangeiro, não rompendo com as determinações dependentes construídas na sociedade escravista.

#### **1.4 A história não contada sobre a abolição da escravidão no Brasil**

A entender o processo de transição do escravismo colonial para a sociedade capitalista, contata-se que sua condução já nos indicava a articulação das classes dominantes diante dos processos, em que o processo da abolição da escravatura foi apropriado pela elite branca, excluindo negros da direção da luta abolicionista como também das novas relações de trabalho. Segundo Fernandes (1989, p. 32), a classe racialmente dominante dirigiu a abolição com o

---

10 Segundo o autor, o tráfico triangular contribuiu para o processo de acumulação capitalista, onde Inglaterra, França, América Colonial e África estabeleceram entre si relações comerciais na relação metrópole e colônia. Eram comercializadas exportações, embarcações, mercadoria humana e matérias primas. Em um primeiro momento, as mercadorias eram trocadas por seres humanos, posteriormente, a troca de seres humanos por mercadorias, e por último, a troca dessas mercadorias por dinheiro (MOURA, 1983).

lema: “Homens Livres na Pátria Livre”. O negro, enquanto categoria social, não correspondia ao homem livre esperado pela nação republicana, e por isto o Estado se dedicou na importação de força de trabalho branca estrangeira, como já registrado neste trabalho.

Ao rever a história do movimento abolicionista no Brasil é constatada que o primeiro processo de construção deste foi impulsionado pela proibição do tráfico de escravos, movimento dirigido por negros e pardos que consideravam a liberdade enquanto condição primeira para o avanço de outras exigências que os envolviam, e não como fim em si mesmo. Insurreições eram construídas nas fazendas, organizadas coletivamente com o objetivo de desgastar o sistema escravista e angariar apoio popular as suas reivindicações. Por outro lado, o Império utilizava de seu aparelho coercitivo para controlar a radicalização das lutas, até então, lideradas pelos trabalhadores escravizados, momento ao qual Moura (1988) chama de *proto-abolicionismo*.

O Império, já desgastado com as inúmeras mobilizações travadas por negros, pardos, indígenas e brancos pobres, se atenta para o esgotamento da escravidão. E assim, os republicanos e setores da classe dominante se organizaram para capturar a direção do abolicionismo de forma a atender seus interesses ideológicos e de classe, se vinculando aos fazendeiros e as forças do escravismo:

Ou seja, o abolicionismo não teve início aqui apenas depois de os grupos radicais liberais começarem a formar entidades que defendiam um abolicionismo institucionalizado, legal e parlamentar. Nessa fase, marcada pela quilombagem como forma de emancipação, ao que se podem juntar as fugas individuais, o sujeito da ação é o próprio escravo (MOURA, 1988, p. 110).

Nesta direção, o movimento abolicionista é centralizado por grupos políticos liberais radicais (MOURA, 1988), que esvaziou qualquer sentido político mais revolucionário do movimento, buscando apenas garantir as modificações da organização do trabalho de acordo com as necessidades colocadas para o desenvolvimento do capitalismo. Sendo assim, os trabalhadores negros escravizados não foram sequer integrados ao trabalho livre assalariado, como já exposto acima, lugar ao qual fora reservado pela elite brasileira aos trabalhadores livres imigrantes. Tal configuração empurrou a população negra para o exército industrial de reserva, enquanto força de trabalho sobrando. Assim, a abolição não significou a emancipação dos trabalhadores negros, mas transformou suas estruturas de poder escravistas reforçadas por uma ideologia que garantiria a manutenção da dominação de classes na então sociedade burguesa:

O escravo, por outro lado, neste momento final de transição, embora lutando por sua liberdade e, assim, contribuindo para superar a contradição entre as relações de produção e o caráter das forças produtivas, não tinha mais a hegemonia desse processo. Outros grupos da burguesia urbana radical assumiram a direção do abolicionismo, e os escravos que não possuíam mais o radicalismo das lutas

deflagradas até meados do século XIX tornaram-se um componente auxiliar e muitas vezes incômodo (MOURA, 1988, p. 109).

Segundo Moura (1988), o abolicionismo liberal se gestou justamente para *racionalizar* a revolta dos negros escravizados, em uma proposta conciliadora que atendia interesses específicos da sociedade brasileira. Deste modo, o negro foi excluído de um processo de transformação social. O movimento de solução parlamentar culminou em 1888 na abolição legal, não realizando nenhuma avaliação na estrutura social, preservando os latifúndios e colocando ao negro um papel marginal na economia capitalista, que se orientava já a condição periférica da econômica mundial. Nas palavras de Fernandes (1989, p. 33):

A Abolição não passara de uma artimanha pela qual os escravos sofreram a última espoliação. Do próprio negro dependia uma “Segunda Abolição”, que o convertesse em um cidadão investido dos requisitos econômicos, sociais, culturais e morais para assumir os papéis históricos que ainda se reduziam a uma ficção legal (...). É uma data histórica dos senhores, dos mandachuvos brancos, de interesse indireto para o negro.

Fernandes (1989) ainda afirma que apesar do abolicionismo ter sido capturado pelos brancos liberais, o curso da história não seria o mesmo se os negros não estivessem se opondo ao escravismo e a situação de cativo a que eram obrigados. Ou seja, sem a movimentação dos trabalhadores negros pela liberdade a abolição tardaria mais a acontecer, e segue afirmando que a data 20 de novembro<sup>11</sup> se contrapõe ao que se impôs com 13 de maio enquanto data histórica que simboliza sua liberdade:

A escravidão não impediu que o seu agente de trabalho e a sua vítima construísse sua própria história, independentemente dos mitos consagrados pela “história oficial”. A liberdade não é uma dádiva, mas uma conquista. Essa conquista pressupõe que os negros redefinam a história, para situá-la em seus marcos concretos e entrosá-la com seus anseios mais profundos de auto emancipação coletiva e de igualdade racial (FERNANDES, 1989, p. 34).

A abolição enquanto libertação jurídica não representou melhorias objetivas nas condições de vida da população negra brasileira, pelo contrário, construiu uma massa de desempregados que não conseguia se integrar ao mercado de trabalho da sociedade classes. E, além disto, o negro se deparou com um aparato ideológico demarcado que o considerava inferior, condição essa de suposta inferioridade devido a sua raça. E é por esta razão que no desenvolvimento da sociedade competitiva o racismo se estrutura enquanto uma ideologia de dominação.

Moura (1983) aponta que no ápice desse modelo de produção há a percepção de uma divisão social e racial do trabalho, e o negro que foi o trabalhador na sociedade colonial

---

<sup>11</sup> 20 de Novembro marca o dia em que Zumbi dos Palmares foi assassinado pelas forças coloniais. Atualmente a data marca o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, oficializado pela lei federal 12.519/ 2011 decretado pela presidenta Dilma Rousseff.

escravista, no emergir da nação, passa a ser alvo da construção de um aparato ideológico que o estereotipava e estigmatizava, para o benefício da ideologia racial. Assim, cria-se a ideia de que o negro, que até então era a força de trabalho central para o desenvolvimento econômico do Brasil, é sujeito preguiçoso, lento e inapto para as atividades do trabalho.

Tendo como exemplo o trabalho nas plantagens desenvolvido ao longo do período colonial, identificamos a construção da ideia de que o trabalho braçal era desenvolvido por escravos, que por sua vez, eram negros. Sendo assim, foi necessário o desenvolvimento de um discurso que justificasse a escravização dos negros e o emprego de sua força de trabalho nas funções mais degradantes, exigindo a estes sujeitos tamanha sujeição que os despissem de qualquer humanidade. Tal situação ocultou o verdadeiro objetivo econômico do trabalho forçado desenvolvido na colônia, construindo assim, uma estrutura complexa de alienação dos sujeitos e das relações sociais desenvolvidas (SOUZA, 2019).

Assim, nota-se o empenho em desqualificar os trabalhadores negros recém-libertos para que o ideal de trabalhador, operário branco, fosse absorvido, sendo um tipo nacional que atendesse aos interesses das classes dominantes e que mantivessem os negros nas condições mais precarizadas de trabalho, aprofundando assim seus processos de exclusão da ordem social competitiva. Deve-se considerar também que o trabalho no escravismo colonial foi uma atividade associada a humilhação e degradação, ao qual só os escravizados deveriam ser submetidos, nisto, também se tinha como objetivo construir um novo juízo sobre a própria atividade do trabalho, ao qual o homem (branco) se realiza e se dignifica.

No processo de abolição do trabalho escravo e desenvolvimento de uma ordem competitiva no Brasil o negro foi jogado a própria sorte, sem que houvesse a constituição de políticas e assistência pelos antigos senhores de escravos, Estado, Igreja e demais instituições para a proteção destes sujeitos na transição para o novo modo de produção e organização do trabalho. As elites não foram responsabilizadas pela vida dos que escravizaram por séculos (FERNANDES, 2008).

Sendo assim, o processo de integração dos trabalhadores negros escravizados não se deu com objetivo de viabilizar acesso a melhores condições de trabalho e vida, pelo contrário, esse processo se construiu de forma a aprofundar a estrutura de dominação, exploração e subordinação dos negros na sociedade de classes (FERNANDES, 2008). O negro é excluído da ordem social competitiva, do mercado de trabalho livre, concentrando-se nas ocupações

marginais do modelo econômico. O racismo passa a ser então uma ideologia de dominação de classe.

Moura, por sua vez, aponta que tal condição do negro na sociedade competitiva foi desenvolvida dentro da funcionalidade do capitalismo dependente, dadas as limitações do abolicionismo liberal em que o negro se torna um trabalhador livre assalariado, mas que não está no mesmo lugar competitivo que o homem branco estrangeiro. Fernandes (2008) afirma que a desintegração da sociedade estamental e de castas não os favoreceu socialmente, pois eles se convertem, rapidamente, em elementos residuais do sistema social.

Fernandes (2008) afirma que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil e as novas relações de trabalho e produção, ao invés de favorecerem a situação do negro recém-liberto, comprometeram negativamente sua posição dentro destas relações. O negro não estava preparado para a concorrência com o imigrante branco europeu que chegara para vender sua força de trabalho livre a um modelo econômico que se desenvolvia submisso ao imperialismo, sendo que não havia interesse das classes dominantes que tal situação se consagrasse. Nisto, Moura (1983, p. 37) contribui afirmando que:

Por isto mesmo, necessitava de um contingente de mão de obra marginalizado mais compacto e extenso do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidade da existência de uma grande franja marginal capaz de forçar a permanência dos baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho (MOURA, 1983, p. 37).

Esta franja marginal apresentada pelo autor representa o que Marx (2013) chama de exército industrial de reserva: uma população excedente para as necessidades de crescimento do capital, onde quanto maior for a acumulação, maior será a população trabalhadora disponível. Sendo assim, a classe trabalhadora ocupada fica condicionada ao sobretrabalho enquanto os trabalhadores excedentes exercem pressão sob estes no mercado, fazendo com que estejam cada vez mais submetidos aos interesses do capital, e que por sua vez, influenciam na regulação dos salários:

*Grosso modo*, os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial. Não se determinam, portanto, pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo aumento ou redução do tamanho relativo da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada (MARX, 2013, p. 712-713).

Com isto, o aprofundamento de subalternização e marginalização do negro na sociedade de classes aconteceu para garantir o interesse das classes dominantes e não por mera circunstância. A posição do negro na sociedade de classes tem fundamento sócio-histórico, raça

e classe se unem enquanto face de um mesmo problema, uma vez que o negro precisa disputar de forma desigual sua sobrevivência em uma sociedade que desenvolve o racismo enquanto técnica social de dominação.

Moura (1983) demonstra que há então uma divisão racial e social do trabalho, que segundo o autor, o negro que até então foi o que sempre trabalhou e que produziu a riqueza no território, é justamente o oposto do ideal do trabalhador do Brasil, que agora se correspondia ao colonizador: o branco. A ideologia do colonialismo não é superada e a classe dominante brasileira desenvolve uma política imigratória com o objetivo de transformar o Brasil em uma nação branca:

Com isto se desarticula a consciência étnica desses segmentos, isolando-se por outro lado o negro/genotípico o qual passa a ser radicalmente discriminado, inclusive pelos mulatos e outros produtos da mestiçagem, através de uma política de peneiramento das mais eficazes, e, ao mesmo tempo, impossível de ser localizada para ser combatida (MOURA, 1983, p. 22).

Segundo Fernandes (2008), o imigrante europeu se torna o agente do trabalho livre assalariado que toma pra si as melhores condições de trabalho e ascensão social, ao passo que não restam muitas alternativas aos negros e mestiços a não ser esperarem sua integração a periferia do sistema produtivo ou ruir diante o ócio forçado, vendo a única forma de se manifestar enquanto homem livre na criminalidade e vadiagem. O autor faz considerações importantes sobre a diferença em que o imigrante europeu e o negro recém-liberto lidavam com o trabalho nessa nova organização.

O imigrante branco, por exemplo, possuía maiores e melhores condições de se rebelar caso identificasse que o trabalho não apresentasse condições dignas. Pela ótica do patrão, era disciplinado e responsável com o cumprimento do contrato que para ele apenas consistia na venda de sua força de trabalho, pressionando inclusive as classes dominantes - marcadas pela relação escravista -, a se adequarem as relações do trabalho livre e a própria “liberdade”. Já o negro e mestiço, de acordo com as novas exigências do trabalho, apresentavam dificuldades na relação entre patrão e assalariado, porque, devido a degradação imposta pelo sistema escravista, para estes era difícil compreender qualquer forma de contrato de trabalho que não requisitasse a própria pessoa humana. Logo, apresentavam a indisciplina e a recusa em alguns serviços, alternavam curtos períodos de trabalho com longos períodos de ócio, etc. (FLORESTAN, 2008).

Para o branco, o que contratava os trabalhadores em termos puramente mercantis, o que contava era o rendimento do trabalho, a observância das cláusulas dos contratos e o nível de remuneração desse fator da produção. Para o negro e para o mulato, tudo isso era secundário, como menos atributos do homem que fosse livre para vender e aplicar sua força de trabalho; o que adquiria caráter essencial, no cerne de suas avaliações, era a condição moral da pessoa e sua liberdade de decidir como, quando e

onde trabalhar. Enquanto o estrangeiro via no trabalho assalariado um simples meio para iniciar “vida nova na pátria nova” calculando se libertar dessa condição o mais depressa possível, o negro e o mulato convertiam-no em um fim em si e para si mesmo, como se nele e por ele provassem a dignidade e a liberdade da pessoa humana (FERNANDES, 2008, p. 45).

Tal colocação do autor é importante para entender os rebatimentos subjetivos que o escravismo construiu sob a população negra, e como a sociedade competitiva não ousou se preocupar com estes. Substituindo-a na produção de forma bruta, sem qualquer responsabilização sobre os séculos de trabalho forçado e violências, e muito menos qualquer tentativa de “adequação” destes ao mercado de trabalho livre. Segundo Fernandes (2008), do ponto de vista sociológico é importante considerar que nem todos os aspectos negativos da posição social do negro são heranças diretas do escravismo:

É certo que esta era limitativa, predispondo o antigo agente do trabalho escravo a se conduzir segundo inspirações pré-capitalistas. Mas, além e acima disso, contam outros fatores, que desafiavam o negro e o mulato a enfrentar o mercado de trabalho como se nele ainda imperasse o “tráfico negreiro”. A rapidez com que a ordem social competitiva se expandiu e consolidou na cidade de São Paulo complicou deveras as coisas, suprimindo pela raiz as possibilidades de uma transição gradual, que lhes facilitasse a aquisição, pela experiência, da mentalidade e dos comportamentos requeridos pelo novo estilo de vida (FERNANDES, 2008, p. 47).

Fazer este apontamento é essencial para que não se criem ilusões sobre o desenvolvimento do capitalismo, como se fosse capaz de emancipar qualquer sujeito em uma organização de classes, pelo contrário, a sociedade de ordem competitiva construiu novas determinações que converteu a população negra em meros sujeitos sobrantes do antigo sistema social. Lélia Gonzáles (1982) afirma que:

O poder explicativo da escravidão com relação à posição social do negro diminui com o passar do tempo, ou seja, quanto mais afastados estamos no tempo do final do sistema escravista, menos se pode invocar a escravidão como uma causa da atual subordinação social do negro (GONZALES, 1982, p. 90).

Fernandes (2008, p. 62) afirma que a sociedade de classes permanecia fechada e não igualitária, apresentando sua abertura de ascensão somente para os setores das classes dominantes e àqueles que aos interesses delas atendiam. Por vezes, a leitura que a perspectiva racista hegemônica fez da situação do negro no Brasil se limitou a interpretá-los enquanto sujeitos não ambiciosos, acomodados a condição de miséria e degradação. Porém, Fernandes (2008, p. 72) afirma que os informantes negros da pesquisa ao qual realizou revelavam com convicção que estes não tinham meios para se inserirem na ordem social competitiva, quer com os brancos nacionais, quer com os imigrantes:

Mesmo quando se inseriam no processo de crescimento econômico e de desenvolvimento social, nas oportunidades mais favoráveis (como assalariado, artesão, ou pequeno empreendedor independente), o negro e o mulato não se incluíam

entre os fatores humanos do novo surto capitalista. Parece fora de dúvida que ficaram numa posição bem mais vantajosa que os demais elementos da “população negra” expelidos para a economia de subsistência ou para o pauperismo urbano. Contudo, não estavam nem estrutural, nem funcionalmente ajustados às condições dinâmicas de integração e de expansão da ordem social competitiva. Aproveitavam-se dos vácuos resultantes do crescimento econômico súbito, sem maiores perspectivas de tirar proveito das posições conquistadas, nas direções abertas pela evolução capitalista em marcha.

É importante considerar que os brancos que compunham a classe dominante ou os próprios imigrantes assalariados dispunham de uma condição que os possibilitavam construir aspirações de mobilidade social. Fernandes (2008) afirma que a estrutura familiar, da rede de cooperação e a condição de cidadania forneciam outras possibilidades que colocavam à população branca benefícios materiais e simbólicos obtidos por meio da desqualificação da população negra:

Tendo de forjar ao mesmo tempo, a sua situação econômica e os quadros de organização de sua vida social, o negro e o mulato submergiam mesmo onde aparentavam maior êxito. Não podiam entrar na corrente de prosperidade nem fazer a América. Enquanto não dispusessem do suporte organizatório necessário, estavam condenados a vegetar nas posições econômicas conquistadas no primeiro impulso, a perdê-las se a competição com os brancos aumentasse e a sofrer os efeitos perniciosos da regressão econômica (FERNANDES, 2008, p. 74).

Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1982) abrem considerações de como o racismo produz desigualdades à população negra para que as relações de produção se afirmem, uma sociabilidade erguida com povos racializados, que por sua vez, são explorados e oprimidos por tal construção histórica. Sendo assim, o racismo e o capitalismo, e seus respectivos desenvolvimentos, são compatíveis e face de uma mesma estrutura. Sobre isto, Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 89-90) afirmam que:

A raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributivas da estratificação social.

Os autores consideram que há dois fatores centrais nas relações estruturais que elucidam a situação de desigualdade entre negros e brancos, que por sua vez, dificultaram sua mobilidade social na sociedade de classes. Gonzalez e Hasenbalg (1982) consideram a desigualdade da distribuição geográfica de brancos e negros no território brasileiro e a perpetuação de práticas racistas pelas classes dominantes. Constata-se então que a concentração da população negra se dava nas regiões de economia agrária que muito reproduziam uma sociabilidade orientada pela relação entre senhor versus escravo. Enquanto isso, a população branca se concentrava na

região sudeste que abrigaria o centro da construção da ordem social competitiva, tendo maiores possibilidades econômicas e educacionais.

As práticas racistas dos brancos aos negros geraram a população certa internalização das descrições degeneradas perpetradas pelos aparatos ideológicos das classes dominantes, através dos meios de comunicação, da literatura, do cinema etc. Portanto, Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 91) apontam que as práticas discriminatórias e a violência simbólica exercida contra o negro reforçam-se mutuamente de maneira a regular as aspirações do negro de acordo com o que o grupo racial dominante impõe e define como os “lugares apropriados” para as pessoas de cor.

Gonzalez e Hasenbalg (1982) demonstram em seu estudo uma análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1976, época em que escreveram a obra. De acordo com sua análise, os dados coletados expressam tal realidade da população negra que permitem fazer relações com as estruturas de desigualdades geradas no Brasil. Nisto, a autora considera que os dados da distribuição geográfica da população brasileira demonstram que negros estavam concentrados de forma desigual em regiões menos desenvolvidas economicamente, ao passo que a população branca se concentrava na região melhor desenvolvida no país, tendo maiores acessos a possibilidades de mobilidade social:

A acentuada polarização geográfica dos dois grupos raciais está indicada pelo fato de quase dois terços (64%) de a população branca residir no sudeste (RJ, SP, PR, SC e RS), na região mais desenvolvida do país, enquanto uma proporção similar (69%) de pretos e pardos concentra-se no resto do país, principalmente nos estados do Nordeste e Minas Gerais (HASENBALG e GONZALEZ, 1982, p. 92).

Fernandes (2008, p. 162) coloca que na transição para a ordem social competitiva a industrialização nacional se vinculou com o desenvolvimento da cidade de São Paulo, onde a urbanização combinada com a imigração produziu no interior da cidade uma mentalidade tipicamente burguesa. A expansão econômica interna colocou a cidade em maior evidência não só econômica como política e social, conferindo então uma transformação da figura de ator dominante do fazendeiro para o capitalista do grande centro urbano. E não só se transformou a figura de ator dominante, mas também de trabalhador padrão para as novas relações de produção estabelecidas:

O fato de a urbanização e a industrialização se darem em grande parte, como consequência da imigração, concedia ao imigrante uma posição altamente vantajosa em relação ao elemento nacional e, em segundo lugar, quase anulava as possibilidades de competição do negro e do mulato, automaticamente deslocados para os setores menos favorecidos do conglomerado nacional (FERNANDES, 2008, p. 163).

Sobre a questão educacional, as desigualdades raciais históricas nascem no período colonial e continuam até hoje. Quando recorremos às vésperas da abolição, constatamos que a

população negra escravizada não foi alvo de políticas que teriam como objetivo reparar e compensar as desigualdades construídas pelo escravismo. As classes dominantes e as instituições não se responsabilizaram pela integração do negro as novas relações de produção, pelo contrário, produziram maiores mecanismos de dominação para garantir o lugar subalterno ao qual estava conferido aos negros. Um exemplo dessa estruturação desigual pode ser visto no decreto de acesso à educação que foi vedado aos que não fossem livres, em 6 de setembro de 1878:

Art. 5º Nos cursos nocturnos poderão matricular-se, em qualquer tempo, todas as pessoas do sexo masculino, livres ou libertos, maiores de 14 annos. As matriculas serão feitas pelos Professores dos cursos em vista de guias passadas pelos respectivos Delegados, os quaes farão nellas as declarações da naturalidade, filiação, idade, profissão e residência dos matriculandos (CAMARA DE DEPUTADOS, 1878).

Tal imposição excluiu o negro dos processos de construção de conhecimento, onde as instituições educacionais serviriam apenas a atender os interesses ideológicos das classes dominantes, uma característica presente nas instituições de ensino nacionais. Ao darmos um salto histórico utilizando a análise que Gonzalez e Hasenbalg (1982) fazem sobre os dados da PNAD de 1976, constatamos que estas definições impostas a população negra no final do século XIX não só se reverberam como efeitos de uma ação do passado, mas como também são produzidas para garantia da dominação. Não obstante, nesta análise os autores identificam que uma das principais dimensões da desigualdade racial presente na formação sócio-histórica do Brasil se expressa na permanente falta de acesso ao sistema educacional:

O grau de desigualdade experimentado por pretos e pardos aumenta rapidamente quando são considerados os níveis mais altos de instrução. O grupo branco tem uma oportunidade 1,55 vezes maior que os não-brancos de completar entre cinco e oito anos de estudo e uma oportunidade 3,5 vezes maior de cursar nove ou mais anos de estudo (HASENBALG e GONZALEZ, 1982, p. 92).

Outro fator que registra ainda hoje essa desigualdade, impõe-se sobre o mercado de trabalho. A utilização da força de trabalho nos setores de atividade econômica demonstra a divisão racial do trabalho, ao qual Moura (1983) se referiu. Sobre isto, Gonzalez e Hasenbalg constata em 1974:

Constata-se uma concentração desproporcional de não-brancos nos setores agrícolas, indústria e construção civil, e prestação de serviços, que englobam as ocupações menos qualificadas e pior remuneradas. Esses três setores absorviam 68% dos não-brancos e 52% dos brancos economicamente ativos. Inversamente, pretos e pardos estavam sub-representados nos setores de outras atividades, comércio de mercadorias e indústria de transformação, cujas ocupações exigem maiores qualificações e são melhor remuneradas (HASENBALG e GONZALEZ, 1982, p. 93).

A organização política dos negros escravizados esteve presente ao longo dos tempos, diante deste processo de formação sócio-histórica é demonstrado que estes eram a base da

organização social e que, apesar de alto índice demográfico populacional, estavam permeados na alienação sobre sua própria história e condição humana. Eram despossuídos dos meios de produção, principal mercadoria do colonialismo que para além da força de trabalho se estendia a sua própria vida. Como diz Karl Marx:

O *escravo* não vendia sua força de trabalho ao proprietário de escravos, assim como o boi não vende os seus esforços ao camponês. O escravo é vendido, com a sua força de trabalho, de uma vez para sempre, ao seu proprietário. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário para as mãos de outro. Ele *próprio* é uma mercadoria, mas a força de trabalho não é uma mercadoria sua (MARX, 2010, p. 37).

Eram submetidos a condições materiais de vida que ocasionavam sua degradação, não obstante sua expectativa de vida era baixíssima, 10 anos, como já mencionamos aqui. Por serem transformados pelos colonizadores escravocratas enquanto coisas, não eram considerados cidadãos, assim como a nacionalidade de brasileiros era negada aos negros que aqui nasceram, como expressa Moura (1983, p. 25 – *grifos nossos*): “*O negro tem que ser apenas um cidadão sem raízes culturais, sem historicidade. Apenas um ex-escravo*”.

Moura (1983) coloca que para manter tal estrutura de exploração e dominação eram necessários aparatos coercitivos que preservassem o poder das classes dominantes de forma violenta, minando as possibilidades de organização e revoltas populares. Neste sentido a imagem do negro passa a ser o de *sujeito desordeiro, criminoso e antibrasileiro*, o inimigo interno ao qual precisa ser combatido. E sob estas condições, Moura (1983) coloca que a população negra passa a integrar de forma privilegiada o exército industrial de reserva:

Após a escravidão, com a formação do atual modelo de capitalismo dependente, conforme já dissemos, foi jogado a periferia do sistema para ser mantido na faixa da marginalidade compulsória, e, com isto, manter os trabalhadores engajados no processo de trabalho recebendo baixos salários. Com isto, mantém-se a taxa de lucro máximo das multinacionais, controladoras, praticamente, do mercado de trabalho brasileiro naquilo que ele tem de mais significativo e dinâmico (MOURA, 1983, p. 12).

Isso reflete uma concentração de renda ao qual a população negra acessa os processos de distribuição da riqueza produzida de forma desigual. Gonzalez e Hasenbalg (1982) constataram que mesmo em situações de mesmo nível de escolarização, o negro obtinha em 1974 uma remuneração menor do que os brancos. Para que o lugar do negro na ordem social competitiva fosse legitimado, foi necessário construir no imaginário social a ideia de que o negro obteve o mesmo acesso que os brancos aos instrumentos que os garantiriam mobilidade social e que a transformação da realidade social esteve na persistência do grupo para alcançar tal ascensão. Fica demonstrado então que a condição do negro no capitalismo se constituiu não só por uma “herança” do escravismo colonial, mas também pela ideologia racista de dominação de classe:

O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e indígenas na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças a sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento, tão bem analisada por cientistas brasileiros. Transmitida pelos meios de comunicação de massa e pelos sistemas ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais (GONZALEZ, 2011, p. 15).

Sendo assim, o racismo se desenvolve de forma objetiva e subjetiva a fim de produzir estruturalmente desigualdades que são legitimadas e reproduzidas nas relações sociais. Uma forma de dominação que se complexifica ao longo da história. No próximo capítulo iremos trazer uma melhor abordagem de como a ideologia racista se coloca diante das transformações das relações de produção capitalista e do Estado burguês. Apresentando também os desafios que o movimento negro mais contemporâneo enfrenta para definir suas reivindicações e direcionar as lutas por melhores condições de vida a população.

## **CAPÍTULO 2 - O LEGADO DO ESCRAVISMO COLONIAL: RACISMO E AS LUTAS DO MOVIMENTO NEGRO NA SOCIEDADE CAPITALISTA**

Neste capítulo iremos abordar, em um primeiro momento, o desenvolvimento das lutas antirracistas pós-abolição, destacando o papel que a Imprensa Negra e a Frente Negra Brasileira desempenharam neste período. Iremos notar que, um dos maiores desafios a estas experiências foi construir uma forma de organização que tratasse no interior da população negra a construção da identidade racial enquanto grupo, tendo como objetivo trazer publicamente a questão das desigualdades raciais e a existência do racismo enquanto uma forma de dominação, algo que se contrapunha a ideologia da democracia racial desenvolvida.

Iremos notar que neste primeiro momento a organização dos movimentos negros irá ser dirigida hegemonicamente por ideologias liberais de inserção na sociedade de classes e nas relações de produção burguesas. Posteriormente, iremos discutir o processo de mobilização dos movimentos negros em meio ao processo de redemocratização do Brasil na década de 1980, em um cenário de ebulição das lutas sociais no Brasil e no mundo. Sendo a maior referência deste momento o Movimento Negro Unificado (MNU), enquanto uma experiência contemporânea mais radicalizada, comprometida com o desenvolvimento de um projeto de sociedade que buscasse romper com as relações de produção capitalistas.

Mais adiante, iremos trazer o papel que o Estado desempenha na reprodução do racismo, trazendo também as desigualdades raciais geradas por esta sociabilidade e os limites das lutas institucionais. Abordaremos brevemente as experiências mais coletivas de organização dos movimentos negros, trazendo como exemplo a recente fundação da Coalização Negra por Direitos.

### **2.1 O mito da democracia racial e as primeiras experiências organizativas pós-abolição: A Imprensa Negra e Frente Negra Brasileira**

Como já apontamos neste trabalho, foi totalmente oportuno para a burguesia o negro ocupar um papel marginal na sociedade de classes e serem, por maioria, os formadores do exército industrial de reserva. Assim, os trabalhadores negros eram direcionados para os trabalhos braçais mais inferiorizados, enquanto os brancos imigrantes possuíam acesso aos melhores postos de trabalho e possibilidade de mobilidade social. Sendo assim o racismo representa:

[...] reprodução da desigualdade racial, concentração racial da riqueza, da cultura e do poder, da submissão do negro, como “raça”, à exploração econômica, à exclusão dos

melhores empregos e dos melhores salários, das escolas, da competição social com os brancos da mesma classe social etc., e à redução da maioria da massa negra ao “trabalho sujo” e a condições de vida que confirmam o estereótipo de que “o negro não serve mesmo para outra coisa” (FERNANDES, 1989, p. 36).

Fernandes (1978) considera que as relações construídas pelo escravismo não desapareceram com o fim legal da abolição, estas permaneceram na mentalidade e na organização das classes e suas relações. O autor ainda faz um interessante apontamento considerando que a abolição e a instauração da ordem social competitiva não buscaram construir novos privilégios sociais, econômicos e políticos baseados em critérios raciais, mas sim defender e aprofundar as barreiras já geradas pelo escravismo colonial:

A ordenação das relações sociais exigia, mesmo, a manifestação aberta, regular e irresistível do preconceito e da discriminação racial – ou para legitimar a ordem estabelecida, ou para preservar as distâncias sociais em que ela se assentava (FERNANDES, 1978, p. 309 - 310).

Moura (1983) chama atenção para uma questão crucial: a formação da identidade nacional, o que nos conformaria e construiria a imagem enquanto nação brasileira. E nesse sentido o autor afirma que a “raça” enquanto categoria social nunca fora discutida pelos intelectuais brasileiros, pois nunca foi vista pela mesma enquanto um problema para manutenção do *status quo*, a partir do momento que negros escravizados passam a ser legalmente livres, discussões em torno do tema se acaloram. Isto porque a intelectualidade nacional, atendendo aos interesses das classes dominantes pelo desenvolvimento de uma sociedade burguesa, precisou definir um projeto de nação para o Brasil, e assim sua representação:

Mas, quando há necessidade de uma reciclagem demográfica, no sentido de suprir de mão-de-obra livre as regiões pioneiras que nasceram a partir do fim da escravidão é que a questão do negro surge, é discutida e a sua conexão com a formação da nacionalidade é bem mais visível. Os antigos abolicionistas se insurgem contra a medida de serem importados trabalhadores asiáticos ou negros. Vem à tona, desta forma, junto ao problema de raça o problema da opção para o tipo racial que irá representar a nacionalidade brasileira. E o escolhido é o branco (MOURA, 1983, p. 42).

O Brasil ingressa então na pós-abolição, em uma política de embranquecimento com fomento de leis de imigração pelo que tinham por objetivo alcançar uma suposta superioridade racial, eliminando aos poucos a raça negra. Não obstante, Abdias Nascimento considera que as políticas de embranquecimento foram acima de tudo políticas de genocídio da população negra e considera que:

A predominantemente racista orientação da política imigratória foi outro instrumento básico nesse processo de embranquecer o país. A assunção prevalecente, inspirando nossas leis de imigração, considerava a população brasileira como feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue negro-africano (NASCIMENTO, 1978, p.70).

E Moura complementa:

Em cima desta dicotomia étnica estabeleceu-se, como já dissemos uma escala de valores, sendo o indivíduo ou grupo mais reconhecido e aceito socialmente na medida em que se aproxima do tipo branco, e desvalorizado e socialmente repellido à medida que se aproxima do negro (MOURA, 1988, p. 62).

Nesta afirmação, Moura (1988) já põe abaixo o mito construído em cima das relações raciais no Brasil: *o mito da democracia racial*. Nascimento (1978) entende tal ideologia enquanto racionalização do processo de miscigenação no Brasil, originado na violência sexual às mulheres negras escravizadas pelos senhores brancos. Tal concepção tem como fundo a superioridade racial do homem branco diante do negro, considerando o processo de miscigenação nacional enquanto expressão das relações raciais democráticas instauradas no país. Sobre isto, Moura (1988) considera:

Esse gradiente étnico que caracteriza a população brasileira, não cria, portanto, um relacionamento democrático e igualitário, já que está subordinado a uma escala de valores que vê no branco o modelo superior, no negro o inferior (...) Criou-se, assim, através de mecanismos sociais e simbólicos de dominação, uma tendência à fuga da realidade e consciência étnica de grandes segmentos populacionais não-brancos. Eles fogem simbolicamente dessa realidade que os discrimina e criam mitos capazes de fazer com que se sintam resguardados do julgamento discriminatório das elites dominantes (MOURA, 1988, p. 61).

E não foram poucas as obras de literatos brasileiros que sustentaram o mito da democracia racial no Brasil, a ponto de transformar as questões referentes as desigualdades raciais indiscutíveis, construindo na sociedade um imaginário social com a seguinte premissa: já que somos um povo miscigenado, não há como o racismo e sua estrutura de dominação se perpetuarem. Uma estrutura ideológica que tem como fundamento as teorias eugenistas produzidas pela ciência. Gilberto Freyre<sup>12</sup>, em seu livro *Casa Grande e Senzala*, constrói de forma muito sofisticada tal perspectiva:

Todo brasileiro, mesmo o alvo de cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e no corpo - há muita gente de jenipapo ou mancha mongólica pelo Brasil - a sombra, ou pelo menos a pinta, do indígena ou do negro. No litoral, do Maranhão ao Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, principalmente do negro. A influência direta, ou vaga e remota, do africano (FREYRE, 1933, p. 366).

Em sua obra, Freyre disserta sobre as relações sexuais presentes entre mulheres negras escravizadas e homens brancos senhores de engenho, que apresentaram os primeiros processos de miscigenação racial. Porém, o mesmo desconsidera que tais relações se davam por estupros e abusos, já que estes homens possuíam, diante da estrutura escravocrata, direito incontestável aos corpos de mulheres negras. Desta forma, há um reducionismo da questão onde tais relações

---

<sup>12</sup> Pernambucano sociólogo brasileiro, considerado um dos maiores do século XX, autor da obra *Casa Grande & Senzala*.

sexuais eram vistas enquanto interações naturais que perpassavam as estruturas de produção implantadas pela escravidão:

Conhecem-se casos no Brasil não só de predileção, mas de exclusivismo: homens brancos que só gozam com negra. De rapaz de importante família rural de Pernambuco conta a tradição que foi impossível aos pais promoverem-lhe o casamento com primas ou outras moças brancas de famílias igualmente ilustres. Só queria saber de molecas. Outro caso referiu-nos Raul Dunlop de um jovem de conhecida família escravocrata do Sul: este para excitar-se diante da noiva branca precisou nas primeiras noites de casado, de levar para a alcova a camisa úmida de suor impregnada de budum. Da escrava negra sua amante (FREYRE, 1933, p. 367).

É importante demarcar que as relações do escravismo colonial impuseram inúmeras violências às mulheres negras em sua condição de escrava, que a colocava na organização social enquanto mercadoria de seu dono, propriedade. O estupro se consagrou não enquanto “relação amorosa entre sujeitos de diferentes posições sociais”, como considerado pelo mito da democracia racial, mas sim enquanto arma de dominação a todo um povo. Não por acaso muitos dos filhos miscigenados frutos de tais violações herdavam a condição da mãe:

Os filhos dessas “uniões” herdavam a posição das mães negras escravizadas, e qualquer que fosse a sua cor e sua relação de parentesco com o senhor, ele nascia escravo, sendo tratado e explorado como tal (FERNANDES, 2005, p. 74).

Não em discordância, Nascimento (1978) afirma que o “mulato” está despido de qualquer vantagem de posição social por conta da sua condição étnica, pelo contrário, se equipara a condição de desprezo, inferiorização, discriminação e preconceito ao qual os negros sofrem pela ideologia da superioridade racial. E assim, desmistifica tais processos de miscigenação:

Esta realidade social é oposta à prevacente ideia de que a formação do Brasil se verificou obedecendo a um processo integrativo imune de qualquer preconceito; tira a máscara do português e do brasileiro “branco” isentos de procedimentos racistas. Liquida certos argumentos considerando que aquela ausência de preconceito teria permitido ao colonizador engajar-se numa saudável interação sexual com a mulher negra: não só brasileiros, como latino-americanos (NASCIMENTO, 1978, p. 62).

Desta forma, Nascimento (1978) classifica o mito da democracia racial como dimensão do racismo brasileiro, que não foi tão nítido como nos Estados Unidos e África do Sul, onde a segregação foi descaradamente legalizada e legitimada pela hegemonia branca, porém são institucionalizados e plenamente difundidos nas relações econômicas nas relações econômicas, sociais, políticas e culturais com o único objetivo de defender o monopólio da dominação racial e de classes.

Diante do avanço ideológico do mito da democracia racial, uma das formas organizativas que o negro desenvolveu se deu em torno da imprensa negra associativa, que tinha por objetivo construir um meio de comunicação alternativo ao que era propagado hegemonicamente pelos meios de comunicação que representavam os interesses da burguesia branca. O objetivo era veicular informações sobre a comunidade negra e para a comunidade negra, jornais que eram produzidos com pouquíssimos recursos oriundos das contribuições das próprias associações – mais especificamente na cidade de São Paulo. A população negra de São Paulo, assim como no restante do país, era marginalizada e inferiorizada econômica e racialmente.

Sobre a imprensa negra, Moura (2002) se dedica a estudar o período de 1915 a 1963. A produção destes jornais nos permite analisar o período histórico e o cenário compreendido pelos negros, suas principais reivindicações e seus comportamentos sociais. Ali se refletia uma perspectiva de anseio pela ascensão social do negro dentro da ordem, que em algum momento o igualaria em condições ao branco, preocupando-se com a formação intelectual da população para o mercado, ou seja, a educação da população negra para o trabalho livre assalariado.

Uma das principais preocupações da imprensa associativa negra era a dimensão educacional da população, que se orientava pela adequação dos negros as relações da sociedade burguesa, e aos padrões comportamentais, morais e éticos da população branca da cidade:

A preocupação com a educação é uma constante. O negro deve educar-se para subir socialmente. Para isso, deve deixar os vícios como o alcoolismo e a boêmia, deve abster-se de praticar arruaças, deve ser um modelo de cidadão. Em todas as publicações é visível a preocupação com uma ética puritana capaz de retirar o negro de sua situação de marginalizado. Daí haver, em muitos deles, a condenação aos excessos nos bailes de negros que eram tidos pelos brancos como centros de corrupção. Os jornais servem, portanto, para indicar, através de regras morais, o comportamento que deveriam seguir os membros da comunidade negra (MOURA, 2002, p. 4).

O trabalho que Moura desenvolveu ao analisar a produção da imprensa negra traz muitas contribuições para pensar ideologicamente a organização do negro enquanto categoria social no pós-abolição, analisando de forma crítica os posicionamentos e limitações presentes nas perspectivas. A imprensa negra, apesar de algumas divergências ideológicas durante o período em que perdurou, em linhas gerais, centralizou sua atenção na integração do negro na sociedade de classes, considerando a educação e a cultura enquanto formas de aprimoramento para tal:

Como vemos, o problema da mobilidade social depende da educação e esta, da família, dos pais, da sua autoridade perante os filhos. Os negros devem destacar-se pela cultura, e os exemplos de Luís Gama, José do Patrocínio e Cruz e Souza são sempre invocados como símbolos (MOURA, 2002, p. 8).

As associações e clubes, por sua vez, foram espaços de mobilização da população negra e cresceram por todo o território brasileiro, direcionando suas atividades na luta por melhores condições de vida da população negra brasileira. Desta forma, as associações eram organizadas por categorias de trabalhadores, tornando-as próximas aos sindicatos trabalhistas (NERY; FALEIROS, 2019). E assim a imprensa negra surge também com o objetivo de integrar o negro nestas associações, mas por muito tempo os jornais se colocaram de forma absenteísta, evitando tocar em alguns pontos que fossem considerados polêmicos sobre a organização social - como a própria luta de classes. Contudo, expôs de forma contundente os preconceitos de cor e processos de discriminação racial.

Um dos pontos mais tocados por suas produções foi à reafirmação da identidade racial, buscando construir um novo significado social aos traços étnicos da população negra. Assim, buscaram articular entre si uma relação positiva por todas as marcas que eram tomadas enquanto negativas pelos brancos e que se transformavam em formas de discriminação e preconceito. Tal posição, segundo Moura (2002), configurou em alguns setores comparações extremas a supremacistas brancos de pureza racial enquanto uma forma equivocada de auto-afirmação social. A imprensa negra deveria - de acordo com os processos históricos da população negra no Brasil - rechaçar qualquer forma ideológica de pureza racial, pois sentiu em si os efeitos de dominação e opressão por critérios raciais. E por isto, é reafirmado o que Moura (2002) coloca como apoliticismo da imprensa com relação à luta de classes:

Não é por acaso que o seu mais significativo jornal tem como título *A Voz da Raça*. A “raça” é, portanto, exaltada e quando o negro se refere a outro negro fala que ele “é da raça”. Isto está explícito nos textos dos jornais. Eles chegam a extremos de comparações analógicas, como, por exemplo, a posição de Hitler que defende a raça ariana e os negros brasileiros: Hitler defendendo sua raça, e os negros brasileiros, por seu turno, defendendo também a sua. (...) O conceito de “raça” é sempre usado como motivo de exaltação da negritude dos produtores dessa imprensa. Daí também, não se interessarem pelos movimentos políticos da sociedade brasileira, não tomando posições ideológicas, quer de direita, quer de esquerda, nesses jornais (MOURA, 2002, p. 11).

Petrônio Domingues<sup>13</sup> (2007), em seu artigo *Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos*, se desdobra a fazer uma análise do movimento durante a República, nisto considera que a “raça” é para o movimento um instrumento de mobilização, mas também o cerne de suas reivindicações. Segundo o autor, a imprensa negra tinha como objetivo denunciar os processos de segregação racial ao qual a população negra enfrentava em várias

---

<sup>13</sup> Doutor em História pela Universidade de São Paulo. Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

idades do país, mas não tinha um projeto político explícito para a população negra diante da sociedade. Essa só alcançou tal condição depois da fundação do jornal *A Voz da Raça*.

A *Voz da Raça* era o jornal da Frente Negra Brasileira (FNB). Fundada em 1931, a FNB foi a expressão de uma organização mais estruturada do movimento negro nacional, alcançando milhares de filiados para a entidade pela extensão do território brasileiro. Possuía posições políticas muito bem demarcadas, transformando-se em partido político em 1936, sendo um partido organizado pela comunidade negra e para a comunidade negra, objetivando a disputa de poder com os brancos, e foi considerada a maior entidade negra brasileira do período da pós-abolição.

**Figura 2: Aniversário de fundação da Frente Negra Brasileira, 16 de setembro de 1935.**



Fonte: Biblioteca Digital Luso-Brasileira<sup>14</sup>

Domingues chama atenção ao papel que a mulher negra exercia dentro da organização, atuando em frentes próprias e organizando eventos para a FNB e toda comunidade negra. No artigo, ele traz relatos de antigo membro do movimento, Francisco Lucrécio, que afirmava o protagonismo das mulheres negras na entidade, sendo a maioria quantitativa e tomando frente

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/291320>>. Acesso em: 10 de junho de 2020.

aos processos de solidariedade com a comunidade negra. Apesar da estrutura mais complexa, a entidade possuía uma diretriz similar ao da imprensa negra, onde a plataforma do partido político se direcionava ao processo de educação do negro para a mobilidade social, não reivindicando pra si uma plataforma política disposta a construir uma reflexão crítica sobre a organização da sociedade competitiva e o negro neste processo. Os métodos de luta considerados estavam em torno do teatro, da imprensa e produções acadêmicas que expressassem perante a sociedade competitiva, o aprimoramento intelectual e cultural do negro para a sociedade burguesa.

Moura (1992) afirma que existiam divergências ideológicas graves dentro da organização, ao ponto em que seu primeiro presidente, Arlindo Veiga dos Santos, queria impor aos mais de 400 membros uma estrutura monárquica dentro da entidade. O autor ainda aponta que foi estruturada uma milícia, inspirada nas milícias fascistas italianas. Assim, a FNB flertava com perspectivas direitistas e reacionárias, como elucida Domingues (2007, p. 7-8):

Influenciada pela conjuntura internacional de ascensão do nazi fascismo, notabilizou-se por defender um programa político e ideológico autoritário e ultranacionalista. Sua principal liderança, Arlindo Veiga dos Santos, elogiava publicamente o governo de Benedito Mussolini, na Itália, e Adolfo Hitler, na Alemanha. O subtítulo do jornal *A Voz da Raça* também era sintomático: "Deus, Pátria, Raça e Família", diferenciando-se do principal lema integralista (movimento de extrema direita brasileiro) apenas no termo "Raça".

Em 1937, com a entrada do Estado Novo do Governo de Getúlio Vargas e a instauração de uma ditadura caracterizada de forma autoritária, anticomunista e nacionalista, esse processo representou às organizações políticas e movimentos sociais um cenário de repressão e perseguição. Os partidos e sedes de movimentos foram cassados e fechados. A FNB, assim como os demais movimentos, se extinguiu. Foi então que nos anos seguintes se apresentou no movimento negro um quadro de profundo esvaziamento (DOMINGUES, 2007).

O historiador, em seu artigo, analisa os acúmulos políticos e organizacionais do movimento negro brasileiro, considerando os aspectos conjunturais de cada período. Assim, analisa a trajetória do movimento negro pós-abolição em três momentos, sendo a primeira de 1889 a 1937; a segunda de 1945 a 1964; e a terceira de 1978 a 2000. De acordo com o autor, as três fases representam os períodos da Primeira República ao Estado Novo; da Segunda República a Ditadura Militar, e por fim, do início da redemocratização à República Nova (DOMINGUES, 2007). E assim, considera que:

Nas duas primeiras fases, a maior parte do movimento negro mantém-se afastado das formas tradicionais de organização das classes sociais (a saber: Sindicatos e partidos). Isto não significa que o movimento tenha ficado em estado de isolamento político, haja vista que alguns de seus setores contraíram alianças e assumiram compromissos com diversas forças políticas e ideológicas. Na terceira fase, entretanto, boa parte do

movimento negro se aproxima dos partidos e dos sindicatos, procurando estabelecer um liame nas ações de natureza classista e anti-racista (DOMINGUES, 2007, p. 22).

Esta terceira fase foi fundamental para o desenvolvimento de uma perspectiva no interior das lutas antirracistas que fossem mais radicalizadas, superando em certa medida a luta pela integração do negro na sociedade de classes por identificar que o racismo é também face deste modo de produção. Na próxima seção iremos trazer as significativas contribuições que este período trouxe para a história e desenvolvimento das lutas dos movimentos negros.

## **2.2 Movimento Negro Unificado e movimentos contemporâneos**

Na terceira fase do movimento negro pós-abolição, desenvolvida por Domingues (2007), destaca-se o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), que mais tarde seria denominada apenas Movimento Negro Unificado (MNU), enquanto uma das maiores entidades negras fundadas neste período. O movimento se articulava na luta contra a discriminação racial, contra o desemprego e subemprego, contra a violência policial à população negra e pela soberania e autodeterminação dos povos. Seu surgimento data de 18 de julho de 1978, na realização de um ato público – que contou com a participação de mais de três mil negros -, em repúdio ao assassinato de Robson Silveira da Luz, um negro operário que fora torturado pela polícia de São Paulo, assim como uma reação ao episódio de discriminação racial que homens negros sofreram no Clube Tietê da cidade. No grande ato o movimento leu junto a 500 pessoas uma carta aberta que demarcava a posição do movimento diante do racismo na sociedade burguesa<sup>15</sup>:

Hoje estamos nas ruas numa campanha de denúncia! Campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra. Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro! Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado contra o racismo (HASENBALG e GONZALEZ, 1982, p. 50).

A organização do MNUCDR significou um avanço político, ideológico e organizacional em direção à emancipação do negro brasileiro. Isto porque objetivava estudar as relações raciais brasileiras também pela perspectiva da luta de classes, diferentemente da FNB.

O MNUCDR, segundo os seus fundadores, é um movimento reivindicativo, constituído por pessoas sem distinção de sexo ou instrução, e que assumam voluntariamente o seu programa de luta. Tem como finalidades principais: “O combate ao racismo onde se faça presente; a luta constante contra a discriminação e o

---

15 Esses registros podem ser encontrados no livro: Movimento Negro Unificado: 10 anos de Luta Contra o Racismo. 1978-1988. São Paulo, Confraria do livro, 1988.

preconceito racial e toda forma de opressão existente na sociedade brasileira, bem como a mobilização e organização da comunidade negra na luta de emancipação política, econômica e cultural.” Qualquer pessoa que estiver de acordo com este Programa de Ação e com os Estatutos poderá ser membro do movimento, tendo a obrigação de, “além de solidarizar-se com todas as decisões tomadas pela maioria, conhecer profundamente esses documentos” (MOURA, 1980, p. 172-173).

Moura (1980) relata que o MNUCDR não foi aceito pelos setores mais elitizados da população negra, como os trabalhadores livres de São Paulo que alegavam uma radicalidade não necessária no programa do movimento. Nas camadas mais pobres, em contraposição, o movimento cresceu, uma vez que viviam cotidianamente as contradições mais agudas do capitalismo monopolista. Domingues fez um apontamento interessante sobre a trajetória do movimento negro brasileiro:

Ao examinar o discurso das lideranças negras em uma perspectiva histórica, percebe-se uma pluralidade de incursões político-ideológicas, desde a defesa de teses autoritárias até a apologia de proposições socialistas. Se, nas duas primeiras fases, o movimento negro organizado tem majoritariamente posições políticas de "direita", na terceira fase ele se alinha à "esquerda" marxista e preconiza um programa em prol da justiça racial que sensibiliza cada vez mais a sociedade brasileira (DOMINGUES, 2007, p. 121).

**Figura 3: Movimento Negro Unificado em Ato Público**



Fonte: Portal Gelédes<sup>16</sup>

16 Disponível em: <https://www.geledes.org.br/acoes-do-movimento-negro-unificado-e-geledes-contra-o-racismo/>. Acesso em: 21 de Junho de 2020.

A grande questão colocada pelo MNUCDR foi evidenciar como a luta antirracista era e é incompatível com o capitalismo e a sociedade de classes burguesa, pelo fato de a discriminação racial corresponder a um aparato ideológico de dominação de classes: o racismo. Assim, para a emancipação dos negros não era suficiente a integração destes na sociedade burguesa e suas relações de produção e trabalho:

O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO entende que a ordem capitalista, por privilegiar um sistema altamente explorador e mantenedor de desigualdades, não favorece as resoluções que atendam às reivindicações da maioria da população (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, 1988, p. 20).

Era necessário construir lutas que demonstrassem a natureza deste modo de produção baseado em relações de exploração, dominação e opressão, também as relações raciais desiguais enquanto forma de manutenção nessa ordem social na formação sócio-histórica brasileira. Assim, tinham como leitura que:

O sistema capitalista utiliza várias formas de dominação para manter oprimida a maioria da população que submete a seu jogo. O racismo é um dos instrumentos mais utilizados pela classe dominante nos países capitalistas, para oprimir as etnias não brancas e consequentemente privadas dos meios de produção (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, 1988, p. 48).

Deve ser considerado que o MNU, com sua análise da sociedade vinculada a uma perspectiva crítica que contesta a sociedade capitalista e suas estruturas, não se negou a pautar reivindicações legítimas para o avanço da população negra em suas condições de vida dentro da sociabilidade burguesa. Em sua carta de princípios se colocou não só ao lado dos trabalhadores negros e suas lutas, mas também em defesa e solidariedade aos trabalhadores de todos os povos que são oprimidos e explorados pelo imperialismo. Assim, firmaram um compromisso coletivo e a organização de plano de lutas que se direcionava a tencionar as estruturas da sociabilidade burguesa. Assim colocavam:

RESOLVEMOS juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego;
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação;
- reavaliação do papel do negro na história do Brasil;
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção;
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos;
- liberdade de organização e de expressão do povo negro.

E CONSIDRANDO ENFIM QUE:

- nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós;
- queremos uma nova sociedade onde todos realmente participem;
- como não estamos isolados do restante da sociedade brasileira.

NOS SOLIDARIZAMOS:

- a) Com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise a real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;
- b) Com a luta internacional contra o racismo.

POR UMA ATÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL!

PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO! (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO, 1988, p. 18)

Para Fernandes (1989), a condição de classe do proletariado é por sua natureza o que origina os conflitos com a ordem e a contradição que apresenta em si o poder de destruir as forças do modo de produção capitalista. Logo, é o próprio chão que o organiza para o confronto. A raça por sua vez, não ocupa um papel secundário, dentro deste conflito, sendo que nas palavras do autor “*a raça também é um fator revolucionário específico*” (FERNANDES, 1989, p.60 – *grifos nossos*):

Isto não quer dizer que todo o negro poderá ser um militante proletário mais firme e decidido que os demais. Quer dizer que a raça é uma formação social que não pode ser negligenciada na estratégia da luta de classes e de transformação dentro da ordem ou contra a ordem, que há um potencial revolucionário no negro que deve ser despertado e mobilizado. Uma coisa é jogar contra o capital o dinamismo negador de classe contra classe. Outra coisa é jogar contra ele todos os dinamismos revolucionários que fazem parte da situação global. O negro acumulou frustrações e humilhações que tomam incontáveis os seus anseios de liberdade, de igualdade e de fraternidade (FERNANDES, 1989, p. 53).

A raça compreendida enquanto categoria social apresenta, segundo o autor, elementos de tensão gerados pelo colonialismo que indica a tendência da formação de proletários mais radicalizados que outros para a transformação da sociedade. Isto porque, aos negros, as contradições da sociedade burguesa são mais profundas, logo os processos de mobilização tendem a ter nas massas, homens e mulheres negros dispostos a lidar com maiores enfrentamentos a ordem social e aos aparelhos repressivos que prezam pela sua manutenção, pois, há, mesmo que minimamente, o entendimento em alguns setores de que esta sociedade não apresenta a eles perspectivas de emancipação:

Ele não pode dar a outra face. É tudo ou nada. Ou rebeldia ou capitulação. Ou democracia para valer ou luta contra os grilhões, agora ocultos por uma pseudo democracia. Reflexões desta natureza podem parecer equivocadas. Mas, por que as elites temem as classes trabalhadoras e, mais ainda, “o populacho”, em sua maioria composto de negros e de mestiços? (FERNANDES, 1989, p. 64).

Segundo Nome Araújo (2010), a análise articulada entre raça e classe passa a ser melhor desenvolvida a partir da década de 1970, onde o MNU – mais precisamente – coloca em questão não só a luta por uma autêntica democracia racial, como também a luta pela transformação da sociedade como um todo. Tal posicionamento se constrói devido a própria conjuntura ao qual

se atravessava, onde os movimentos sociais e populares se mobilizavam pela redemocratização do país. A partir de 1980, sobretudo com a construção do Diretas Já, novas estratégias são traçadas por alguns setores do movimento negro, como nos demonstra o autor:

Principalmente com a volta das eleições diretas para os governos estaduais em 1982 e com a consequente vitória de candidatos da oposição ao regime militar em estados importantes como Rio de Janeiro e São Paulo, havia a partir de então em vários estados, por exemplo, ativistas negros que buscavam construção de espaços de interlocução com os poderes públicos, especificamente nas esferas dos poderes Executivo e Legislativo (ARAÚJO, 2010, p. 214).

O reconhecimento do racismo na sociedade brasileira foi uma das pautas centrais dos movimentos negros até a década de 1980. O Estado brasileiro, até então, respaldado pela ideologia da democracia racial, conseguiu mitigar a questão racial de sua responsabilidade. Não obstante, as entidades e movimentos negros eram acusadas pelo Estado militar de promover a segregação racial, como indica Araújo (2010, p. 166):

Vale ressaltar que no contexto sócio-histórico que se constitui o movimento negro contemporâneo além de ser proibido qualquer evento ou publicação relacionado à questão racial - que poderia ser vista pelo regime como algo que pudesse “incitar ao ódio ou à discriminação racial” e, segundo o Decreto-Lei nº 510, de 20 de março de 1969 em seu artigo 33º, poderia levar à pena de detenção de 1 a 3 anos como se viu acima -, havia também o acompanhamento de perto realizado pelos órgãos de informação do regime militar, então vigente no Brasil.

Podemos assim identificar que a partir de 1990 o Estado brasileiro, devido as intensas mobilizações dos movimentos negros e demais movimentos sociais, reconhece – em suas limitações – o racismo na sociedade brasileira. Alinhado a isto os movimentos negros assumem enquanto tendência de suas estratégias a reivindicação das pautas dentro da institucionalidade. Araújo (2010) apresenta que tal articulação com o Estado foi alvo de muitas críticas no interior dos movimentos negros na década de 1980, isso porque alguns setores entendiam que tal situação cooptaria as pautas e suas lideranças:

Setores mais radicais do movimento, que se contrapunham a essa articulação com poderes públicos, consideravam que o movimento deveria lutar contra o racismo de maneira independente, sem vinculação com partidos políticos nem com o Estado. Esse tipo de crítica cresceu na década de 1980, quando alguns setores do movimento negro tiveram possibilidades esporádicas de ocupar espaços dentro da máquina pública (ARAÚJO, 2010, p. 215).

Importante considerar também que com o processo de redemocratização e o fim do bipartidarismo, novos partidos políticos começaram a ser construídos. Araújo (2010) ainda

coloca que, o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT) foram organizações partidárias que contaram com forte contribuição de importantes lideranças negras para sua fundação. O autor apresenta, inclusive, alguns apontamentos interessantes no que diz respeito a relação que estas organizações políticas tinham com as pautas dos movimentos negros.

Neste sentido, esta participação foi um dos elementos que contribuíram para a aproximação de alguns setores do movimento negro às vias institucionais, configurando uma nova postura diante de suas reivindicações. O racismo passa a ser um debate também da esfera pública e o movimento negro passa a reivindicar um conjunto de políticas públicas que possam combater a realidade desigual à população negra, tendo como centralidade em um primeiro momento as políticas voltadas a educação e ao mercado de trabalho. Sobre isto, Gomes (2012) demonstra:

A partir da segunda metade dos anos de 1990, a raça ganha outra centralidade na sociedade brasileira e nas políticas de Estado. A sua releitura e ressignificação emancipatória construída pelo movimento negro extrapola os fóruns da militância política e o conjunto de pesquisadores interessados no tema. Dentre as diversas ações do movimento negro nesse período, destaca-se, em 1995, a realização da “Marcha Nacional Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”, em Brasília, no dia 20 de novembro. Como resultado, foi entregue ao presidente da República da época o “Programa para Superação do Racismo e da Desigualdade Étnico-Racial”. Neste, a demanda por ações afirmativas já se fazia presente como proposição para a educação superior e o mercado de trabalho (GOMES, 2012, p. 739).

Dado isto, observamos alguns direcionamentos do movimento negro ao longo da história. Em seu primeiro momento pós-abolição colocava sobre si a responsabilidade de fomentar espaços próprios de educação e formação da população para o mercado de trabalho, para a disciplina da sociedade burguesa. Logo em seguida, junto ao contexto de acirramento da luta de classes com grandes mobilizações e enfrentamentos dos movimentos sociais e organizações políticas pela redemocratização do país, o movimento negro adota uma postura mais radicalizada, pautando a necessidade de transformação da sociedade para a superação das desigualdades raciais. Após esse período, em um terceiro momento, com a reabertura da democracia canaliza suas ações pela disputa institucional.

Sobre este terceiro momento, cabe apontar que o tensionamento pela definição de políticas públicas parte da própria correlação de forças gerada pela sociedade capitalista. O Estado entra para responder a demandas da classe trabalhadora - mais precisamente neste caso da população negra – tendo como direção a manutenção desta sociabilidade. Isto demonstra para nós que o Estado deve se responsabilizar diante das desigualdades raciais, mas é fundamental entendermos as desigualdades raciais como parte de uma estrutura onde o mesmo

se faz fundamental para manutenção das relações de opressão e exploração da sociedade burguesa.

Atualmente, identificamos que há vários processos de organização nacional e internacional do movimento negro. É destacado neste trabalho um destes processos de organização internacionalista que se propõe a reunir uma diversidade de organizações políticas, movimentos e coletivos negros que reafirmam a urgência de discutir um projeto político de sociedade, a chamada *Coalizão Negra por Direitos*. Essa organização surge em meio a uma conjuntura de acirramento da luta de classes, desde o ano 2019, diante do avanço das forças imperialistas sob os povos dominados, e de um projeto político de aprofundamento da acumulação de riqueza e das relações de dominação e exploração que representam para o povo negro políticas de extermínio e austeridade. Como expressam em sua carta proposta:

Compreendemos que as opressões sofridas por nossa gente se relacionam a um sistema global capitalista-neoliberal, supremacista branco e patriarcal. Portanto, a articulação pela libertação deve se dar para além das fronteiras nacionais, em diálogo e ações conjuntas com movimentos e territórios transnacionais em uma perspectiva internacionalista de reconhecimento de tais opressões como parte de um projeto político mundial (COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, 2019).

O evento que marca sua fundação foi realizado no ano de 2019 na Ocupação 9 de Julho<sup>17</sup>, reunindo cerca de 100 pessoas com representações de diferentes países e organizações, tendo como centro de suas reivindicações o enfrentamento ao racismo e a defesa dos direitos da população negra:

A História exige da população negra brasileira e de toda a diáspora africana, ações articuladas para o enfrentamento ao racismo, ao genocídio e às desigualdades, injustiças e violências derivadas desta realidade. Esta Coalizão se reúne para fazer incidência política em nosso próprio nome, a partir dos valores da colaboração, ancestralidade, circularidade, partilha do axé (força de vida herdada e transmitida), oralidade, transparência, autocuidado, solidariedade, coletivismo, memória, reconhecimento e respeito às diferenças, horizontalidade e amor. Em defesa da vida, do bem-viver e de direitos arduamente conquistados, irrenunciáveis e inegociáveis, seguiremos honrando nossas e nossos ancestrais, unificando em luta toda a população afro-diaspórica, por um futuro livre de racismo e de todas as opressões (COALIZAÇÃO NEGRA, 2019).

A organização traz uma proposta, de certa forma, inovadora para o movimento negro, conseguindo integrar de forma programática um conjunto de organizações políticas negras nacionais e internacionais, articulando em suas análises a situação do povo negro a nível mundial, promovendo discussões a respeito do racismo e da totalidade das relações da

---

17 Ocupação localizada na região central da cidade de São Paulo, dirigida pelo Movimento Sem Teto do Centro (MSTC). A ocupação abriga cerca de 120 famílias e existe há mais de 20 anos, sendo uma das maiores referências na luta pela moradia na cidade Disponível em: < <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2019/05/na-luta-contra-o-despejo-ocupacao-9-de-julho-faz-campanha-pelo-direito-a-moradia/> > Acesso em: 24 de abril de 2021

sociabilidade burguesa. Um amadurecimento político possível devido aos processos e disputas travadas internamente, que ainda assim não é hegemônica.

A ofensiva neoliberal disputa ideologicamente os movimentos sociais com a finalidade de determinar a estes uma leitura da realidade que seja fragmentada, focalizada e individualizada. Um dos maiores desafios do movimento negro – como também de todos os movimentos sociais - é a construção de uma agenda programática e de um projeto de sociedade que traga também para o seio do debate a abolição da sociedade de classes e de seus aparelhos repressivos, como o Estado. Sendo assim, no próximo ponto será abordado a relação do Estado com o capitalismo, e como este opera de forma violenta aos povos dominados e oprimidos.

## **2.3 Direito, racismo e Estado**

*Durante toda a existência do Estado brasileiro, no regime escravista, ele se destinava, fundamentalmente, a manter e defender os interesses dos donos de escravos. Isso quer dizer que o negro que aqui chegava coercitivamente na qualidade de semovente tinha contra si todo o peso da ordenação jurídica e militar do sistema, e, com isso, todo o peso da estrutura de dominação e operatividade do Estado. Esse tipo de estrutura de Estado (despótico na sua essência) altamente centralizado e tendo como espinha dorsal e suporte permanente dois segmentos vitalícios (o Conselho de Estado e o Senado) foi montado prioritariamente para reprimir a luta entre os escravos e a classe senhorial. Não foi por acaso, por isso mesmo, que o Brasil tornou-se o último país do mundo a abolir a escravidão (MOURA, 1988, p. 20-21. grifos nossos).*

### **2.3.1. O Estado na sociedade de classe: a perpetuação da dominação racial**

Moura (1988) desenvolve algumas considerações para pensar sobre o escravismo no Brasil e seus efeitos no processo de formação da sociedade brasileira, demarcando a urgência em desenvolver um pensamento social que considere os processos singulares que nos envolvem. Isto porque há uma contraposição entre as condições do escravismo colonial no território e as relações erguidas por este modo de produção às exigências do processo de modernização. Tanto que autor considera que:

As estruturas básicas da sociedade brasileira ainda eram aquelas que procuravam manter e eternizar essas relações obsoletas, criando, com isto, uma contradição flagrante e progressiva com o desenvolvimento das forças produtivas que se dinamizavam (MOURA, 1988, p. 219).

Sendo assim, há um entrecruzamento entre a sociabilidade escravista e burguesa, onde as novas relações capitalistas se desenvolvem não devido à acumulação de capitais e desenvolvimento das forças produtivas internas, mas sim são aplicadas pelas antigas metrópoles, como forças externas, que se configuram enquanto países de capitalismo central. E que de acordo com Moura (1988) há uma reconfiguração sem transformação de algumas bases, como por exemplo, a subordinação do Brasil aos interesses da economia mundial, como já bem elucidamos em discussões anteriores:

Há substanciais modificações e diferenciações na economia brasileira. Superpostas às relações de produção escravistas implantam-se, do exterior, relações capitalistas dependentes. O capitalismo monopolista cria um complexo cerrado de dominação naquilo que a economia brasileira deveria dinamizar se tivesse forças econômicas internas capazes de efetuar uma mudança qualitativa a fim de sair do escravismo e entrar na senda do desenvolvimento capitalista autônomo. O escravismo brasileiro, no seu final, já era um anacronismo aberrante e a sua decomposição verifica-se simultaneamente ao início da dominação imperialista (MOURA, 1988, p. 238).

Neste sentido apontamos que, dentre as adequações à nova sociabilidade, o Estado escravista moderno se movimenta para erguer as bases do Estado burguês brasileiro, não perdendo de vista as relações escravistas instaladas na formação da sociedade brasileira que perdurou por mais de 300 anos. De acordo com Moura (1988), a estrutura do Estado escravista era despótica e racista, impregnada pelos valores das forças coloniais e do homem branco.

Moura (1988) afirma que o Estado escravista era uma estrutura de dominação que tinha por objetivo reprimir as lutas entre o negro escravizado e a classe senhorial branca, sendo que o poder político era organizado pelo Senado e Conselho de Estado. As candidaturas para tais espaços eram possíveis somente aos que possuíam renda e eram letrados, já demonstrando que a maioria da população não estaria e nem seria ali representada, apenas os interesses da elite colonial. O Estado era rígido e autoritário, e seu papel tinha como base de legitimação a ideologia da superioridade racial:

Esta subordinação ideológica desses pensadores sociais demonstra como as elites brasileiras que elaboram este pensamento encontram-se parcial ou totalmente alienadas por haverem assimilado e desenvolvido a ideologia do colonialismo. A este pensamento seguem-se medidas administrativas, políticas e mesmo repressivas para estancar o fluxo demográfico negro e estimular a entrada de brancos “civilizados” (MOURA, 1988, p. 25).

Neste sentido, Moura (1988) afirma que tal aparato ideológico desenvolvido pelo pensamento social brasileiro tinha como raiz o aparelho estatal escravista, bem como alcançou a produção da literatura de ficção, também responsável por construir uma imagem social do

negro como sujeito inferior e passível de violações estruturais. A ideologia anda junto a toda e qualquer construção de ideias, pensamento e imaginário social que tendem a fortalecer um projeto de sociedade. Sobre isto, Karl Marx e Friderich Engels (2007) afirmam que:

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual (MARX, ENGELS, 2007, p. 47).

Assim, o imaginário social desenvolvido ao negro no escravismo colonial e na sociedade burguesa brasileira corresponde as ideias da classe dominante e suas relações materiais. Isto porque, de acordo com Marx e Engels (2007), os sujeitos da classe dominante não são isentos em sua consciência, pensam de acordo com o local que ocupam na sociedade e assim buscam reproduzir material e espiritualmente tais relações de dominação. Logo, todos os aparelhos desenvolvidos pela modernidade são constituídos de acordo com as ideias da classe dominante. Sendo uma delas o Estado.

É tarefa difícil traçar uma discussão a respeito do Estado e sua definição na modernidade, mais ainda, conseguir estabelecer as transformações que este sofreu no processo de transição do Estado escravista para o Estado burguês. Marx e Engels (2008) colocam que as transformações econômicas geradas pela exploração colonial dos povos da América possibilitaram grande desenvolvimento comercial, das navegações e das comunicações, que foram capazes de estimular o desenvolvimento industrial na Europa. Estas transformações proporcionaram também o desenvolvimento da burguesia, consolidando-se enquanto classe social dominante e assim foi necessário que o poder político fosse também redefinido. Sobre este processo, afirmam:

Cada uma dessas etapas de desenvolvimento da burguesia foi acompanhada por um progresso político correspondente. Segmento social oprimido sob a dominação dos senhores feudais; organizado em associação armada autogerida na comuna; aqui república urbana independente, ali terceiro estado sujeito aos impostos na monarquia; ou, mais tarde, no período manufatureiro, contrapeso da nobreza na monarquia feudal ou absoluta; no geral, principal fundamento da grande monarquia – com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial a burguesia conquistou, finalmente, o domínio político exclusivo no Estado representativo moderno. O poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo (MARX; ENGELS, 2008, p. 13-14).

Ainda sobre o Estado, neste processo de transição de uma sociedade escravista colonial para uma sociedade burguesa, Silvio Luiz de Almeida<sup>18</sup> (2019) coloca que é somente no capitalismo que o Estado assume a centralização do poder político e a forma impessoal, onde junto ao direito este tem como objetivo garantir a viabilidade dos contratos sociais responsáveis por garantir a reprodução das relações de produção do capitalismo:

Ainda que tenham as sociedades pré-capitalistas se constituído por inúmeras formas de dominação e de exercício difuso do poder político, as características da ordem capitalista são bastante específicas. É apenas com o desenvolvimento do capitalismo que a política assume a forma de um aparato exterior, relativamente autônomo e centralizado, separado do conjunto das relações sociais, em especial das relações econômicas. No capitalismo, a organização política da sociedade não será exercida diretamente pelos grandes proprietários ou pelos membros de uma classe, mas pelo Estado (ALMEIDA, 2019, p. 92).

O direito, ao qual nos referimos, é, segundo Almeida (2019), concebido enquanto forma apenas na sociedade capitalista. Isto porque é somente no capitalismo que a troca mercantil é generalizada, exigindo assim que todos os indivíduos sejam iguais perante a lei. Ou seja, sendo a força de trabalho uma mercadoria no modo de produção capitalista, é necessário que exista um equivalente geral que garanta, de acordo com a concepção liberal, uma liberdade e igualdade generalizada que viabilizam o contrato em torno do trabalho assalariado:

A partir da idade moderna, os ventos do liberalismo começam a desvincular o direito do poder pessoal dos nobres, o que atinge o ápice na idade contemporânea. Com o desenvolvimento do capitalismo – baseado na troca mercantil –, o uso da força e da violência na reprodução econômica da sociedade é substituído pelo trabalho assalariado, cujo fundamento é o contrato (ALMEIDA, 2019, p. 138).

Almeida (2019) afirma que o direito se realiza enquanto relação entre sujeitos de direito, e que o direito de liberdade e igualdade é mera formalidade porque não se realiza na realidade material dos indivíduos. Isto acontece porque não há como realizar liberdade e igualdade sob relações de produção baseadas em exploração e dominação, quando os sujeitos em seu cotidiano não são iguais em suas condições materiais e muito menos livres por escolher ou não vender a sua força de trabalho, assim, fica expresso que a igualdade e liberdade são apenas uma norma para garantir as relações de troca da sociedade burguesa.

---

18 Silvio Luiz de Almeida é advogado, filósofo, doutor e pós-doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Presidente e diretor do Instituto Luiz Gama e professor da Escola de Direito da Universidade Mackenzie.

E desta forma se estabelece a relação entre Estado e o direito, onde Almeida (2019) coloca que o direito à liberdade e igualdade, assim como a quaisquer outros valores fundamentais ao capitalismo, são garantidos pelo Estado. E é o Estado o responsável por constituir a organização social que atenda aos interesses da burguesia e da reprodução das relações capitalistas por meio das formas jurídicas:

O papel do Estado no capitalismo é essencial: a manutenção da ordem – garantia da liberdade e da igualdade formais e proteção da propriedade privada e do cumprimento de contratos – e a “internalização das múltiplas contradições”, seja pela coação física, seja por meio da produção de discursos ideológicos justificadores da dominação (ALMEIDA, 2019, p. 93).

Almeida (2019) afirma que o Estado enquanto forma política da sociedade capitalista está diretamente relacionado com outras formas que garantam a reprodução do capitalismo, sendo este um modo de produzir e organizar a vida social. Neste sentido ele coloca que a propriedade privada, o dinheiro e a forma jurídica se colocam enquanto questões estruturais. Logo, estas são as questões estruturais que constituem a sociedade, desta forma, podemos concordar com a afirmativa do autor de que o racismo é uma relação social que só se realiza devido a uma estrutura social desenvolvida:

Ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (...). Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2019, p. 50).

Colocado isto, é posto em evidência que pensar em um projeto de sociedade antirracista passa necessariamente por pensar um projeto de sociedade que supere as relações de produção capitalistas. Isto porque, de acordo com Almeida (2019), o lugar que os sujeitos ocupam na sociedade, mais especificamente a classe à qual pertencem e seu lugar dentro da divisão social do trabalho, relacionam-se com as estruturas capitalistas, que são, por sua vez, racistas.

### **2.3.2. O lugar do negro no capitalismo e as concepções de racismo**

A função do Estado burguês diante da situação da população negra ocasionada pelo capitalismo e racismo, nada mais é do que regular os conflitos de classe gerados, que ocorrem

devido às contradições estruturais desta sociabilidade. Ou seja, o Estado enquanto forma da sociedade burguesa sofre também disputas em seu interior e suas respostas têm como objetivo garantir a reprodução da sociedade capitalista e suas relações de produção:

Justamente neste nível dá-se a articulação das funções econômicas e políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista: para exercer, no plano estrito do jogo econômico, o papel de “comitê executivo” da burguesia monopolista, ele deve legitimar-se politicamente incorporando outros protagonistas sócio-políticos. O alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permitem-lhe organizar um consenso que assegura o seu desempenho (NETTO, 2009, p. 27).

Lélia Gonzalez (1979) coloca que além da divisão social do trabalho nos deparamos com uma sociedade capitalista que hierarquiza as relações de produção também por critérios raciais. Portanto, segundo a autora, é parte da organização da nossa produção uma divisão racial do trabalho, que assegura aos trabalhadores brancos os melhores postos de trabalho por atenderem aos interesses da dominação racial.

O privilégio racial é uma característica marcante da sociedade brasileira, uma vez que o grupo branco é o grande beneficiário da exploração, especialmente da população negra. E não estamos nos referindo apenas ao capitalismo branco, mas também aos brancos sem propriedade dos meios de produção que recebem seus dividendos do racismo. Quando se trata de competir para o preenchimento de posições que implicam em recompensas materiais ou simbólicas, mesmo que os negros possuam a mesma capacitação, os resultados são sempre favoráveis aos competidores brancos. E isto ocorre em todos os níveis dos diferentes segmentos sociais. O que existe no Brasil, efetivamente, é uma divisão racial do trabalho. Por conseguinte, não é por coincidência que a maioria quase absoluta da população negra brasileira faz parte da massa marginal crescente: desemprego aberto, ocupações “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente e trabalho por temporada, etc.. Ora, tudo isto implica em baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação, etc. (GONZALEZ, 1979, p. 2).

Neste sentido, endossamos a posição de Almeida (2019) quando coloca que entender o racismo enquanto estrutural nos dá uma possibilidade maior de análise da questão que carrega consigo grande complexidade, assim como nos assegura de não cair em análises liberais que não apresentam as respostas necessárias pra enfrentamento do racismo. Sobre o racismo estrutural o autor coloca:

A ênfase da análise estrutural do racismo não exclui os sujeitos racializados, mas os concebe como parte integrante e ativa de um sistema que, ao mesmo tempo em que torna possíveis suas ações, é por eles criado e recriado a todo o momento. O propósito desse olhar mais complexo é afastar análises superficiais ou reducionistas sobre a questão racial que, além de não contribuírem pro entendimento do problema, dificultam em muito o combate ao racismo (ALMEIDA, 2019, p. 51).

O autor, ainda em sua obra, considera que há mais duas outras concepções de racismo na sociedade, além da concepção estrutural, sendo estas a concepção individualista e a concepção institucional. Sobre a concepção individualista, Almeida (2019) considera que há uma ideia do racismo enquanto um problema individual, considerando este uma questão ética e psicológica, que por ora limita a capacidade de análise do racismo reduzindo-o a somente preconceito. Por isto o autor afirma que a concepção individualista tende a não questionar o racismo por não entender sua complexidade e querer tratá-lo apenas no campo jurídico, esvaziando a sua própria natureza política.

A concepção institucional, por sua vez, significou um avanço nos estudos das relações raciais na sociedade. O cerne desta concepção se coloca a considerar o racismo enquanto resultado do funcionamento das instituições (ALMEIDA, 2019). O autor coloca que o que se entende enquanto instituições os espaços que orientam, organizam e coordenam sistemas sociais para que estes funcionem de forma estável, e afirma que:

Os conflitos raciais também são parte das instituições. Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2019, p. 39-40).

Este trabalho de conclusão de curso endossa a posição do autor, de que o racismo se encontra enquanto uma questão estrutural, por entender que as instituições reproduzem em seus interiores um conjunto de ações que garantem a manutenção da própria ordem social, ou seja, a ideologia predominante da classe dominante. Portanto:

Desse modo, se é possível falar de um racismo institucional, significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar (...). Dito de um modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (ALMEIDA, 2019, p. 47).

Logo:

O uso do termo estrutura não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que ações e políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; ou ainda, que indivíduos que cometam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados. Dizer isso seria negar os aspectos social, histórico, e político do racismo (ALMEIDA, 2019, p. 50-51).

O racismo estrutural é então processo histórico e político. De acordo com Almeida (2019), é político porque exerce poder de dominação de forma sistêmica sobre a população

negra e que dita a forma com que a sociedade se organiza nas suas relações de produção e reprodução. Considerando que o racismo é uma relação social de poder, apontamos que se desenvolve enquanto questão devido a circunstâncias e processos históricos:

Os diferentes processos de formação nacional dos Estados contemporâneos não foram produzidos apenas pelo acaso, mas por projetos políticos. Assim, as classificações raciais tiveram papel importante para definir as hierarquias sociais, a legitimidade na condução do poder estatal e as estratégias econômicas de desenvolvimento (ALMEIDA, 2019, p. 56).

Ao pensarmos a condição da população negra na sociedade de classes nos damos então com duas questões que constituem a face de um mesmo problema: o racismo e o capitalismo. Portanto, analisamos a realidade de sujeitos atravessamos por relações de dominação e exploração que são fundamentais para garantia da acumulação de capitais nas mãos de uma minoria burguesa e branca. É um projeto de sociedade assentado em estruturas desiguais que produz na vida de seus trabalhadores a miséria.

Gonzalez (1979) aponta que o capitalismo monopolista - desenvolvido enquanto sua última etapa - impede o desenvolvimento das forças produtivas alocadas em territórios dependentes e que isto também determina a condição do negro nas relações de produção e reprodução da vida. Sobre o capitalismo monopolista, José Paulo Netto (2009) coloca que este estágio aprofunda as contradições próprias da ordem burguesa constituídas em sua fase concorrencial, e que uma das coisas que se colocam é o aumento da proporção e acúmulo do exército industrial de reserva.

Obviamente, tal condição diante da divisão internacional do trabalho, adicionadas com a divisão social e racial nas relações de produção do Brasil, produz então uma massa de trabalhadores excluídos dos processos de produção. Esta massa de trabalhadores é em sua maioria negra e que sofre um intenso processo de marginalização:

Se colocarmos a questão da funcionalidade da superpopulação relativa, constatamos que, no caso brasileiro, grande parte dela se torna supérflua e se constitui em uma *massa marginalizada* em face do processo hegemônico. Claro está que todas as questões relativas ao desemprego e ao subemprego incidem justamente sobre essa população. E, “coincidentemente”, os mais baixos níveis de participação na força de trabalho pertencem à população negra brasileira (GONZALEZ, 1979, p.1)

Isto também nos coloca que todo e qualquer avanço à condição do povo negro só foi possível devido às grandes e constantes mobilizações do movimento exigindo o acesso ao

trabalho digno, a saúde, a moradia, a educação e a distribuição da riqueza socialmente produzida. Neste sentido, a assistente social Simone Cristina Caitano (2018) atenta que:

Insta salientar que trata-se de um país onde uma grande massa da população negra encontra-se em situações de extrema pobreza, miséria, exploração, dificuldades de inserção social, desemprego, enfermidades por falta de acesso à política de saúde, e violência. Nota-se que, através da escravidão, foi desencadeada e conformada uma estrutura societária que relega os afrodescendentes em nossa sociedade. À vista disso, cada vez com mais frequência, os supraditos sofrem com a violação de direitos básicos, dentre estes, o direito de permanecerem vivos (CAITANO, 2018, p. 16).

Sendo assim, nas próximas discussões iremos trazer algumas considerações a respeito da situação da população negra na atualidade. Demonstrando como o racismo se relaciona com a violência, a economia, a educação e a habitação. Além disso apontaremos algumas políticas públicas desenvolvidas para dar respostas as desigualdade raciais geradas pelo capitalismo brasileiro, apresentando também suas limitações.

#### **2.3.4. Desigualdades raciais: a relação do racismo com a violência, economia, educação e habitação**

Tô apavorado!

Em turvo vejo uma mulher correndo na minha direção

É a minha mãe.

E foi a paz que deixou a tristeza em seus olhos

O que fizeram comigo?

O meu peito queima

Tua mão na minha diz que a ferida é tão grande

Que a dor ali é de tanta gente

Que o sangue escorre há muito tempo

Vida perdida

Meus ombros suportam o peso do mundo

À mim negaram a vida  
 E em um segundo o tempo parou  
 Ali estava eu, mais um corpo preto no chão<sup>19</sup>.

O processo de genocídio da população negra, ao qual se coloca como um projeto político que passa sua ação pelo racismo, e tem como gênese a violência colonial aos povos não europeus e as relações sociais e de produção da sociabilidade burguesa. Almeida (2019) afirma que, de acordo com Aimé Césaire<sup>20</sup>, o extermínio e a tortura como partes de um projeto político foram rearranjados no capitalismo monopolista para ser aplicado por repetição no território europeu, como foi o caso do nazismo. Nas palavras de Césaire:

As pessoas espantam-se, indignam-se. Dizem: “Como é curioso! Ora! É o nazismo, isso passa”. E aguardam, e esperam; e calam em si próprias a verdade – que é uma barbárie, mas a barbárie suprema, a que coroa, a que resume a cotidianidade das barbáries; que é o nazismo, antes de o sofrer, absolveram-no, fecharam-lhe os olhos, legitimaram-no, porque até aí só se tinha aplicado a povos não europeus; que o cultivaram, são responsáveis por ele, e que ele brota, rompe, goteja, antes de submergir nas suas águas avermelhadas de todas as fissuras da civilização ocidental e cristã (CÉSAIRE, 1978, p.18).

Isto ocorre porque, segundo Amílcar Cabral (1980), o imperialismo utiliza de todos os meios para perpetuar sua dominação e exploração sobre os povos dependentes, tendo a violência como um instrumento essencial pela manutenção do poder. A repressão colocada a toda organização dos trabalhadores e trabalhadoras também é característica evidente do Estado monopolista, que construiu também suas bases durante a colonização. No Brasil, por exemplo, o Estado monárquico organizou formas de repressão e controle social aos grandes levantes organizados por negros escravizados, desenvolvendo assim a ideia destes sujeitos enquanto inimigos internos – no caso, inimigos da manutenção das relações de poder escravistas – e construiu as bases da violência institucional aos referidos:

Podemos ver que a posição do quilombola influenciou o comportamento de toda a sociedade da época. Na classe senhorial e no Estado monárquico que a representava criou a necessidade de mecanismos de defesa, quer psicológicos quer institucionais. A primeira forma de controle social podemos ver nos diversos níveis de justificativas políticas usados pelos senhores para a *escravidão* e de medidas de *pacificação* do escravo, através do uso da religião ou do feitor, usados pela classe senhorial. O Estado escravocrata recorreu a inúmeras formas de controle, que vão desde as medidas do Conde dos Arcos para incentivar as fricções intertribais até a montagem de todo o

---

<sup>19</sup> Poesia escrita pela autora desta monografia, no ano de 2015.

<sup>20</sup> Foi um poeta, político e marxista martinicano que denunciou durante toda sua trajetória a dominação colonial e o racismo aos povos negros africanos e em diáspora.

aparelho repressor que durante a Colônia e Império foi usado contra os negros fugidos; máquina que vai dos Alvarás da Colônia, mandando ferrar os fujões, até as leis da regência, contra cativos rebeldes (MOURA, 1959, p. 251 - *grifos do autor*).

Almeida (2019), ao considerar Césaire (1978), atenta que o colonialismo, enquanto processo histórico, impõe a sociedade uma forma de organizar o mundo em direção a morte. Uma política regida pelo terror, pela guerra e pelo homicídio:

O colonialismo, portanto, dá ao mundo um novo modelo de administração, que não se ampara no equilíbrio entre a vida e a morte, não mais tem como base a decisão sobre a vida e a morte, mas tão somente o exercício da morte, sobre as formas de ceifar a vida ou de colocá-la em permanente contato com a morte (ALMEIDA, 2019, p. 117).

Cabe considerar também que, de acordo com a análise Leninista, o Estado é fruto de relações antagônicas que não se conciliam, sendo assim, em momentos de acirramento da luta de classes o Estado opera sua violência para perpetuar as relações de poder, dito isto, a violência é parte intrínseca de seu desenvolvimento e de sua prática.

Carlos Eduardo Taddeo<sup>21</sup>, em seu livro *A Guerra Não Declarada na Visão de um Favelado*, expõe de forma muito objetiva como este projeto é colocado a um setor muito específico da sociedade: o grupo de trabalhadores e trabalhadoras racializados. Uma política voltada a controlar, dominar, encarcerar e exterminar a população negra, favelada e periférica, constituindo um conjunto de violações legitimadas socialmente pelos aparatos ideológicos das classes dominantes, tendo como objetivo o vigorar do projeto monopolista. Sendo assim, Taddeo (2012) afirma:

Sem mísseis caindo do céu e bombas atômicas pulverizando civis, não há como não julgar lunático e extremista, o rapper saído do cômodo do cortiço do centro de São Paulo, quando este assegura que não só estamos em guerra, como somos reféns do modelo de conflito mais cruel de toda a história da humanidade (...). Os carneiros bem vestidos e educados acomodados em SUVs caríssimas, dirigidas por motoristas particulares, estão numa posição tão confortável, que não precisam sequer se submeter aos tratados que regulamentam os conflitos armados. Os homens que diariamente, através do controle de órgãos repressores, aplicam atividades homicidas massificadas em favelas e periferias brasileiras, são os únicos generais da face da Terra imunes aos artigos da Convenção de Genebra. São os únicos que podem se dar ao luxo de carbonizar os parágrafos que decretam as normas para as leis relativas aos direitos humanitários em tempo de guerra. São os únicos que trucidam o acordo universal que rege o comportamento dos exércitos envolvidos em confrontos internos ou externos. Por fim, os idealizadores dos nossos campos de extermínio, são os únicos tiranos, que de forma oficial, não violentam os acordos de paz estabelecidos pelas autoridades internacionais, simplesmente, porque a mortandade que praticam está conexas a uma

---

21 Rapper e compositor, ex-membro do grupo Fação Central. Dedicou sua carreira a denunciar os crimes perpetrados pelo capitalismo, estado e racismo ao povo pobre e periférico.

guerra fechada, obscena e particular. A mortandade que praticam está conexas à uma guerra para gringo não ver (TADDEO, 2012, p. 37-38).

Marielle Franco<sup>22</sup>, em seu trabalho de dissertação de mestrado analisou a política de segurança pública no estado do Rio de Janeiro, considerando mais precisamente, o processo de implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). A UPP opera dentro do modelo de uma política que fortalece o Estado Penal, que por sua vez, recai de forma muito específica sobre a população pobre e seus territórios, a favela é então o principal espaço da atuação violenta dos aparelhos repressivos do Estado, que de acordo com a autora “não só deixam marcas, mas podem levar à morte” (FRANCO, 2014, p. 93).

Sendo assim, Caitano (2018) afirma que a burguesia tem o Estado e seus aparelhos repressivos como operadores do extermínio da classe trabalhadora racializada, a juventude negra é a parcela mais vitimizada desta política racista ordenada. Também neste sentido, Franco afirma que:

Legitima-se a guerra aos espaços populares, o que justifica as incursões militaristas que derramam de forma permanente o sangue dos moradores das favelas e acabam por impor uma pena de morte fora da institucionalidade do Estado de Direito (FRANCO, 2014, p. 74).

E não de diferente lógica se alimenta o encarceramento em massa da população negra brasileira, uma vez que constitui parte da mesma política penal supracitada, e que se intensifica com o avanço do neoliberalismo no país. Possuímos a terceira maior população encarcerada do mundo, estando atrás apenas dos EUA e China. Juliana Borges<sup>23</sup>, em seu livro “*O que é encarceramento em massa?*” nos atenta ao fato de que é sobre o mesmo discurso de guerra às drogas que se fortalece a política penal aos negros, pobres e seus territórios no Brasil:

Sendo assim, o sistema mantém em funcionamento de sua engrenagem pela criminalização, controle e vigilância ostensiva destes territórios e extermínio que se justifica e tem sustentação social de jovens supostamente envolvidos no pequeno tráfico. O tráfico lidera as tipificações para o encarceramento. 26% da população prisional masculina está presa por tráfico, enquanto que dentre as mulheres, 62% delas estão encarceradas por esta tipificação. 54% destas pessoas cumprem penas de até 8 anos, o que demonstra que o aprisionamento tem sido a única decisão diante de pequenos delitos. A Lei 11.343 de 2006, chamada Lei de Drogas, é um dos principais argumentos no qual se baseia e legitima o super encarceramento. Em 1990, a população prisional no Brasil tinha pouco mais de 90 mil pessoas. Na análise histórica,

---

22 Socióloga formada pela PUC-Rio e política brasileira. Foi vereadora do Estado do Rio de Janeiro (2017), sendo eleita com mais de 46 mil votos. Assassinada durante atentado em 14 de março de 2018, ao qual também assassinou o motorista Anderson Gomes.

23 Pesquisadora em Antropologia na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, onde cursa Sociologia e Política. Foi Secretária Adjunta de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de São Paulo (2013).

chegando aos mais de 726 mil, hoje, temos um aumento em 707% de pessoas encarceradas (BORGES, 2018, p. 18).

Dione Lolis e Leonardo Moraes Silva (2017, p. 198) apontam que o cárcere e as prisões são aparelhos fundamentais à própria sociabilidade burguesa, isto porque, enquanto instrumentos vão aprimorando-se de acordo com as necessidades do próprio desenvolvimento do capitalismo, e a atuação do Estado se configura da seguinte forma:

Em momentos de “progresso” capitalista, a principal intervenção do Estado na reprodução e manutenção da força de trabalho – sobretudo, no âmbito da superpopulação relativa – se dá através de políticas no âmbito social. Por outro lado, em períodos de crises capitalistas, o mesmo Estado burguês aprofunda a sua intervenção por meio do aprisionamento.

Dado isto, é imprescindível entender o encarceramento da população negra enquanto fenômeno ocasionado pelo racismo e capitalismo, que se retroalimentam e coexistem. Em cenário de pandemia enfrentado no ano 2020, a crise do capital se aprofunda e empurra cada vez mais os trabalhadores ao subemprego e desemprego. Os dados a respeito disso divulgados pela Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e veiculados pela mídia são alarmantes:

A pesquisa fortalece os dados históricos e mostra que o número de pessoas sem trabalho é maior entre pretos e pardos do que entre brancos no país. Em maio, sob o efeito da pandemia, não foi diferente: segundo o IBGE, a taxa de desemprego de pretos e pardos foi de 12%, contra 9% verificados entre os brancos (ARAGÃO, CUT Brasil, 2020).

Neste sentido o encarceramento se coloca como forma de controle e punição dos trabalhadores, para que o processo de exploração e dominação seja assegurado e reproduzido, tendo como eixo central de aplicabilidade das políticas punitivas aos que violarem a propriedade privada e submetê-los a maior exploração da força de trabalho. Ou seja, o encarceramento em massa é fruto das próprias contradições do modo de produção capitalista e está no seio da luta de classes. E desta forma, de acordo com Lolis e Silva (2017), a prisão se configura enquanto depósito de uma grande massa de trabalhadores, em maioria jovens negros pobres mutilados pela barbárie do capitalismo e do racismo.

A violência é uma das expressões dos conflitos e antagonismos que a sociabilidade burguesa produz. Uma estrutura de desigualdades econômicas, educacionais, etc. que acabam por se estabelecer diante de critérios étnico raciais. Almeida (2019), sobre a economia e suas desigualdades, provoca:

O certo é que a economia deve responder a uma série de questões que mobilizam muito mais do que cálculos matemáticos ou planilhas: como a sociedade se organiza para produzir as condições necessárias para a sua continuidade? Como o trabalho social é dividido? Qual o critério para definir o pagamento de salários? (ALMEIDA, 2019, p. 156).

Como falamos em outros momentos nesta pesquisa, a raça é utilizada enquanto um marcador fundamental para divisão social/racial do trabalho, configurando à população negra uma realidade desigual diante do mercado de trabalho. Este grupo é, então, empurrado para a precarização, subempregos e desemprego. O Instituto Brasileiro de Geografia e Economia (IBGE), reuniu em seu caderno de *Estudos e Pesquisas* uma análise a respeito das desigualdades sociais por cor ou raça no país. A respeito da força de trabalho consideram que:

Assim como no total da população brasileira, as pessoas de cor ou raça preta ou parda constituem, também, a maior parte da força de trabalho no País. Em 2018, tal contingente correspondeu a 57,7 milhões de pessoas, ou seja, 25,2% a mais do que a população de cor ou raça branca na força de trabalho, que totalizava 46,1 milhões. Entretanto, em relação à população desocupada e à população subutilizada, que inclui, além dos desocupados, os subocupados e a força de trabalho potencial, as pessoas pretas ou pardas são substancialmente mais representadas – apesar de serem pouco mais da metade da força de trabalho (54,9%), elas formavam cerca de  $\frac{2}{3}$  dos desocupados (64,2%) e dos subutilizados (66,1%) na força de trabalho em 2018 (IBGE, 2018, p. 02).

Desta forma, é importante demonstrar que a situação do negro no mercado de trabalho ultrapassa análises individualistas e meritocráticas, uma vez que atendem aos interesses das classes dominantes, uma vez que são a força de trabalho sobrando que exerce pressão sobre o valor dos salários. Sobre essa questão, Almeida (2019, p. 172) afirma:

Poder-se-ia dizer que o racismo normaliza a superexploração do trabalho, que consiste no pagamento de remuneração abaixo do valor necessário para a reposição da força de trabalho e maior exploração física do trabalhador, o que pode ser exemplificado com o trabalhador ou trabalhadora que não consegue com o salário sustentar a própria família ou a faz com muita dificuldade, e isso independentemente do número de horas que trabalhe. A superexploração do trabalho ocorre especialmente na chamada periferia do capitalismo, onde em geral se instalou uma lógica colonialista.

Sobre os salários, a pesquisa do IBGE demonstra que:

O recorte em categorias de rendimento, segundo o tipo de ocupação, revelou que, tanto na ocupação formal, como na informal, as pessoas pretas ou pardas receberam menos do que as de cor ou raça branca. As razões de rendimentos entre categorias de cor ou raça e de sexo indicam que o diferencial por cor ou raça é maior do que o diferencial por sexo. Enquanto as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens, em 2018, as pessoas de cor ou raça preta ou parda receberam apenas 57,5% dos rendimentos daquelas de cor ou raça branca. O diferencial por cor ou raça é explicado por fatores como segregação ocupacional, menores oportunidades

educacionais e recebimento de remunerações inferiores em ocupações semelhantes (IBGE, 2018, p. 03).

Ressaltamos ainda que, além do racismo, o patriarcado também opera nas relações econômicas com a divisão sexual do trabalho de forma a garantir os interesses da burguesia. Logo, gênero e sexo também exercem pressão sobre os salários. Isso nos faz atentar para a condição das mulheres negras no mercado de trabalho, que diante de tais determinações da sociabilidade burguesa tendem a ter piores condições de remuneração e vida:

As razões de rendimentos combinadas por cor ou raça e sexo mostram diferentes resultados comparativos. Destaca-se a vantagem dos homens brancos sobre os demais grupos populacionais, sendo que a maior distância de rendimentos ocorre quando comparados às mulheres pretas ou pardas, que recebem menos da metade do que os homens brancos auferem (44,4%). O segundo grupo de maior vantagem é o da mulher branca, que possui rendimentos superiores não só aos das mulheres pretas ou pardas, como também aos dos homens dessa cor ou raça (razões de 58,6% e 74,1%, respectivamente). Os homens pretos ou pardos, por sua vez, possuem rendimentos superiores somente aos das mulheres dessa mesma cor ou raça (razão de 79,1%, a maior entre as combinações) (IBGE, 2018, p.03).

No primeiro deste trabalho fizemos referência às análises das desigualdades raciais que Gonzalez e Hasenbalg (1982) trazem no livro *Lugar de Negro* à respeito da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) de 1976. No que tange as desigualdades educacionais os autores consideram que esta tem se expressado de forma permanente. Almeida (2019) coloca que tendem a ser pouco efetivas as políticas públicas e direitos sociais que visam o combate à desigualdade econômica quando o fator raça não é considerado. Assim também concordamos com esta premissa quando observamos o desenvolvimento das políticas educacionais.

Nota-se, de acordo com as estatísticas do IBGE de 2018, uma melhora nos índices educacionais da população preta e parda. Observa-se que tais melhoras só foram possíveis devido a luta política que os movimentos negros fizeram para melhorias do acesso à educação como também a integração dos estudos étnico-raciais nos currículos. Não obstante, o Estado à partir de 1990 tem como eixo de intervenção ao combate às desigualdades étnico-raciais o desenvolvimento de políticas públicas educacionais:

Uma série de indicadores educacionais da população preta ou parda apresentou trajetória de melhora entre 2016 e 2018, tanto como resultado da escolaridade acumulada ao longo das gerações, quanto em decorrência de políticas públicas de correção de fluxo escolar e ampliação do acesso à educação promovidas desde os anos 1990 (IBGE, 2018, p. 07).

Importe apontar aqui o desenvolvimento das políticas afirmativas, uma pauta de movimento negro brasileiro desde 1980 que se efetivou nos anos 2000, como demonstra Gomes (2012):

A partir dos anos 2000, o movimento negro intensificou ainda mais o processo de ressignificação e a politização da raça, levando a mudanças internas na estrutura do Estado como, por exemplo, a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), em 2003. Além disso, várias universidades públicas passaram a adotar medidas de ações afirmativas como forma de acesso, em especial, as cotas raciais. Como já foi dito, as políticas de ações afirmativas fazem parte das discussões internas desse movimento social desde os anos de 1980 e, paulatinamente, passaram a ocupar um lugar de destaque na sua pauta de reivindicações (GOMES, 2012, p. 739).

De acordo com o estudo do IBGE que analisa as desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil, além do desenvolvimento das políticas afirmativas também foram desenvolvidas outras políticas que vieram a expressar a melhora nos indicadores, configurando um cenário de maior presença de estudantes negros no ensino superior:

Com vistas a ampliar e democratizar o acesso ao ensino superior, uma série de medidas foi adotada a partir dos anos 2000: na rede pública, a institucionalização do sistema de cotas, que reserva vagas a candidatos de determinados grupos populacionais, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni e o Sistema de Seleção Unificada - SiSU; e, na rede privada, a expansão dos financiamentos estudantis, como o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES e o Programa Universidade para Todos – Prouni (...) Nesse contexto, e com a trajetória de melhora nos indicadores de adequação, atraso e abandono escolar, estudantes pretos ou pardos passaram a compor maioria nas instituições de ensino superior da rede pública do País (50,3%), em 2018 (IBGE, 2018, p. 08-09).

Cabe observar que tais indicadores estão longe das pautas mais radicalizadas do movimento negro, isto porque, em meio as contradições da sociabilidade burguesa, os avanços observados em relação ao desenvolvimento de políticas públicas de combate às desigualdades étnico raciais se constroem em uma conjuntura neoliberal que produz efeitos terríveis as condições de vida dos povos da periferia do capitalismo. Estas políticas são fruto dos enfrentamentos que as mobilizações populares realizaram, mas se consolidam na forma da sociabilidade burguesa.

Com isto queremos dizer que, apesar dos avanços adquiridos, estes estão ainda muito distantes da verdadeira reparação histórica ao povo negro, isto porque não se pode colocar em xeque as estruturas que servem às classes dominantes. Temos como exemplo o próprio desenvolvimento das políticas públicas no Brasil, que são dirigidas e estão a serviço do imperialismo, não obstante instituições financeiras imperialistas, como o Banco Mundial, determinam suas construções para a reprodução desta sociabilidade.

Não em contradição vemos a mesma prática sendo reproduzida nas políticas habitacionais. A questão da moradia na sociabilidade burguesa se dá de forma desigual, sendo assim como a desigualdade educacional, econômica, etc., expressão da chamada “questão social”. Esta realidade tem suas bases na centralidade da concentração fundiária que, segundo Pereira (2012, p. 382), é transferida do campo para a cidade com o fim do colonialismo:

A nova racionalidade formaliza condições de poder de antigas elites na organização desses novos espaços com base na garantia do latifúndio na modernidade, lastreando o modelo da concentração fundiária do campo para a cidade ao se tornar a terra mercadoria nesse novo estatuto trazido pela Lei de Terras (1850), publicada, não coincidentemente, duas semanas após a proibição do tráfico negreiro.

Para Pereira (2012), o acesso à terra e a forma de utilizá-la sempre foi um demarcador e diferenciador das classes sociais e centro de luta dos movimentos sociais do campo e da cidade. Não obstante podemos observar que a maioria da massa de trabalhadores envolvidos nas lutas pela reforma agrária e urbana é constituída pela população negra. Neste sentido, Souza (2009) afirma na introdução de sua tese que:

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é uma organização política formada pela superpopulação relativa constituída por trabalhadores proletários e trabalhadoras proletárias, em sua maioria, negros e negras. (SOUZA, 2009, p. 11).

Recentemente foi lançada uma pesquisa “Teto e Trabalho” organizada pelo Movimento dos Trabalhadores sem Teto (MTST), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Fundação Friedrich-Ebert-Stiftung (FES), que buscou levantar o perfil e características de trabalho e moradia das famílias da ocupação Povo Sem Medo em São Bernardo do Campo – São Paulo. Foi constatado que 53% dos ocupantes são mulheres e 61% são negros. Não obstante, os dados do IBGE nos demonstram que:

Em relação à distribuição espacial, o Censo Demográfico 2010 verificou que, nos dois maiores municípios brasileiros, São Paulo e Rio de Janeiro, a chance de uma pessoa preta ou parda residir em um aglomerado subnormal era mais do que o dobro da verificada entre as pessoas brancas. No Município de São Paulo, 18,7% das pessoas pretas ou pardas residiam em aglomerados subnormais, enquanto entre as pessoas brancas esse percentual era 7,3%. No Município do Rio de Janeiro, 30,5% das pessoas pretas ou pardas residiam em aglomerados subnormais, ao passo que o percentual registrado entre as pessoas brancas foi 14,3% (IBGE, 2018, p. 05).

As políticas habitacionais não dão conta de atender a demanda por moradia, pelo contrário, muitas delas acabam por aprofundar as desigualdades de acesso a cidade e à moradias dignas, fortalecendo em contrapartida os interesses do mercado imobiliário e das grandes

empreiteiras. Como nos demonstra a matéria do portal virtual Nexo ao se referir ao Programa Minha casa Minha Vida (PMCMV):

Embora o PMCMV se caracterize como uma política pública, a produção dos bairros voltados para a habitação social passava primeiramente pelos interesses das grandes empreiteiras privadas. As empreiteiras escolhiam os terrenos mais baratos e projetavam os bairros e casas. Ao poder público federal cabia o repasse das verbas, e ao poder público municipal cabia a seleção da população pobre por meio de cadastros, do sorteio das unidades e o trabalho de pós-ocupação. Assim, utilizando-se de financiamento público, as empreiteiras buscavam construir com o menor custo e o maior lucro, dentro das normas técnicas exigidas. Estudos realizados ao longo da década de 2010 apontam que o modelo de produção de habitação social utilizado pelo PMCMV promoveu a segregação urbana e a urbanização espraiada, construindo grandes empreendimentos nas margens e periferias vulneráveis das cidades. O fator de isolamento e distância de áreas urbanizadas consolidadas, de polos de trabalhos, educação, saúde e lazer é um dos fatores que incidem diretamente na qualidade da vida individual e familiar (NEXO, 2020).

Nota-se então, que o modelo de política habitacional se coloca a fim de promover lucro a grandes empreiteiras e aprofundar a especulação imobiliária dos centros urbanos. Além disso, promove segregação espacial à milhares de pessoas, que por sua maioria são negras, deslocando-as as periferias pobres (NEXO, 2020). A matéria ainda faz considerações importantes a respeito do programa desenvolvido nos governos petistas:

O PMCMV se insere no rol de políticas emblemáticas e ambíguas do período lulista. Por um lado, colaborou decisivamente no enfrentamento da crise econômica mundial iniciada em 2008 por meio de uma política econômica anticíclica e forneceu habitação para milhares de brasileiros. Por outro, enriqueceu empreiteiras e especuladores imobiliários, promoveu espraiamento urbano e a segregação social, geográfica e racial (NEXO, 2020).

Diante de tais observações e apontamentos a respeito dos índices das desigualdades raciais e a construção de políticas públicas supostamente desenvolvidas para combatê-las, constatamos que as contradições da sociabilidade burguesa não serão verdadeiramente superadas se não for tocada sua estrutura. Ou seja, o desenvolvimento de políticas públicas é necessário para conquistar avanços aos trabalhadores negros, mas desde que estejam alinhados a um projeto de sociedade que tencione as desigualdades estruturais e elimine os componentes essenciais do modo de produção capitalista, como a propriedade privada dos meios de produção e o capital.

## CONCLUSÃO

Ao fazer tais considerações a respeito da situação da população negra diante do racismo e da sociabilidade burguesa torna-se cada vez mais nítido que para o desenvolvimento das transformações necessárias é fundamental que façamos um debate de um projeto de sociedade que considere a sociedade de classes e a racialização de indivíduos. Queremos dizer com isto que, na particularidade da formação social brasileira, é impossível pensar o desenvolvimento do modo de produção capitalista sem que hajam relações raciais desiguais e uma estrutura racista sólida, sendo que estes marcadores constroem a sociabilidade burguesa brasileira. Logo, para superá-la é urgente considerarmos que a luta antirracista e pela derrubada da sociedade de classes devem caminhar lado a lado.

Temos como desafio conseguir incorporar de forma orgânica na esquerda brasileira as reivindicações do movimento negro brasileiro, assim como integrar sua história junto as demais lutas populares, rompendo com a leitura fragmentada que por vezes se coloca nas análises a respeito das lutas antirracistas nacionais. Outro desafio colocado é a disputa no interior dos movimentos negros, uma vez que não são homogêneos, apresentando não só proposições que visam a melhoria das condições de vida da população negra nesta sociabilidade – já que tais medidas não são suficientes – como também desenvolver um projeto de sociedade que rompa com tais relações erguidas pelo capitalismo.

A despeito do mito da democracia racial, os trabalhadores negros antes escravizados e depois integrados de forma desigual na sociedade de classes organizaram-se nos movimentos negros a fim de que o racismo fossem reconhecido pelo Estado e a sociedade brasileira. Além da construção destes, negros e negras buscaram integrar demais organizações da classe trabalhadora, uma vez que são estes a maioria que a constitui no Brasil, passando a reivindicar a incorporação das lutas antirracistas enquanto fundamentais na construção da agenda de lutas da esquerda brasileira. Isto porque, a superação do racismo é processo fundamental para construção de uma nova sociabilidade que rompa com as relações de dominação e exploração erguidas na sociedade burguesa.

Por fim, nos permitimos recorrer a Amílcar Cabral<sup>24</sup>, que ao falar sobre a luta de classes, coloca que a situação dos povos oprimidos e explorados no capitalismo não é eterna, mas que

---

24 Em 1924, nascia na Guiné-Bissau Amílcar Cabral. Engenheiro agrônomo e escritor, é considerado como o ideólogo da independência de Cabo Verde e da Guiné-Bissau, então colônias portuguesas. Durante a sua carreira,

seu fim não se dará por vias naturais do percurso da humanidade. Assim como existia história antes da sociedade de classe, possivelmente existirá vida após, e que resta aos homens travar a luta para destruí-la e construir uma nova sociedade que atenda de fato aos interesses dos sujeitos coletivos:

A eternidade não é coisa deste mundo, mas o homem sobreviverá às classes e continuará a produzir e a fazer história, porque não pode libertar-se do fardo das suas necessidades, das suas mãos e do seu cérebro, que estão na base do desenvolvimento das forças produtivas (CABRAL, 1980, p. 28).

---

destaca-se no cargo de secretário-geral do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) em 1956 e como fundador da Assembleia Nacional do Povo da Guiné em 1972, grande passo para a independência.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onda Negra Medo Branco**. O negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987
- BORGES, Juliana. **O que é Encarceramento em Massa?** Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018.
- BRASIL. **Decreto-lei nº7.031-A, de 6 de setembro de 1878**. Cria cursos noturnos para adultos nas escolas públicas de instrução primária do 1º grau do sexo masculino do município da corte. Lex: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1878, Página 711 Vol. 1. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html>> Acesso em: 15 de out. de 2020.
- BREDA, Thales Vichiato. **Como a habitação tem colaborado para o racismo estrutural**. *Jornal Nexo*. Setembro de 2020. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2020/Como-a-habita%C3%A7%C3%A3o-social-tem-colaborado-para-o-racismo-estrutural>>. Acesso em 18 de março de 2021.
- CAITANO, Simone Cristina. **Genocídio da Juventude Negra Brasileira: um olhar crítico sobre o valor da vida**. Monografia (Graduação) – Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Econômicas Aplicadas, Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social. Mariana, 2018.
- Coalizão Negra Por Direitos, **Carta Proposta da Coalizão Negra Por Direitos**. Disponível em: <<https://coalizaonegrapordireitos.org.br/sobre/>> Acesso em: 22 de março de 2021.
- CABRAL, Amilcar. **A arma da teoria**. In: COMITINI, Carlos. Amilcar Cabral: a arma da teoria – Coleção Terceiro Mundo; n.4 – Rio de Janeiro: Codecri, 1980.
- \_\_\_\_\_. **A cultura Nacional**. In: COMITINI, Carlos. Amilcar Cabral: a arma da teoria – Coleção Terceiro Mundo; n.4 – Rio de Janeiro: Codecri, 1980.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso Sobre o Colonialismo** – 1º ed – Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.
- CUT, Central Única dos Trabalhadores. **Pandemia Escancara Desigualdade e Revela que Pretos e Pobres são os Mais Afetados**, 2020. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/pandemia-escancara-desigualdade-e-revela-que-pretos-e-pobres-sao-os-mais-afetado-7872>>. Acesso em: 25 de julho de 2020.
- \_\_\_\_\_. **Teto e Trabalho: Perfil e Características de Trabalho e Moradia das Famílias da Ocupação Povo Sem Medo em SBC**. Disponível em <[https://cut.org.br/system/uploads/ck/files/Apresentao-pesquisa-teto-e-trabalho-dez17-verso-final\(1\).pdf](https://cut.org.br/system/uploads/ck/files/Apresentao-pesquisa-teto-e-trabalho-dez17-verso-final(1).pdf)>. Acesso em: 19 de Março de 2021.
- DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. v. 12. nº 23. Niterói: Tempo, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-77042007000200007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000200007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 29 de abril de 2020.

- FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Editora Cortez, 1989.
- \_\_\_\_\_. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difel, 1972.
- \_\_\_\_\_. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.
- \_\_\_\_\_. **Circuito Fechado**: quatro ensaios sobre o “poder institucional”. São Paulo, 2010.
- \_\_\_\_\_. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**: o legado da raça branca. v. 1. São Paulo: Globo, 2008.
- \_\_\_\_\_. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica – 5. Ed. – São Paulo: Globo, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Significado do Protesto Negro** – v. 33 – São Paulo: Editora Cortez, 1989.
- FRANCO, Marielle. UPP – **A Redução da Favela a Três Letras**: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Programa de Pós – Graduação em Administração. Niterói, 2014.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Maia & Schimidt Ltda., 1933.
- GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro e Educação: ressignificando e politizando a raça. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em: 17 de mar. de 2021.
- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro, Edição Marco Zero Ltda. 1982.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro Latino Americano**, in: Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino – n.1- Brasil, 2011. p. 12-20.
- \_\_\_\_\_. **A Juventude Negra Brasileira e a Questão do Desemprego**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 1979.
- GORENDER, Jacob. **Escravidão Colonial**. - 5 ed - São Paulo: Editora Ática, 1985.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019. **Desigualdades Raciais por Cor ou Raça no Brasil**, in: Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, 2018.n 41. IBGE.
- LOLIS, Dione; SILVA, Leonardo Moraes. **O Estado burguês e a prisão: algumas considerações sobre a funcionalidade do aprisionamento no sistema capitalista**, in: Serviço Social em Revista. Londrina, 2017.
- MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. In: TRASPADINI, R; STÈDILE J.P. (orgs) Ruy Mauro Marini: Vida e Obra. -2ed- São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- Marx, Karl; Engels, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1ª Ed. – São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã 1845-1846:** Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo, Edição Boitempo, 2007

\_\_\_\_\_. **Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro** – 2º ed – São Paulo: Expressão Popular, 2010.

**Movimento Negro Unificado:** 10 anos de Luta Contra o Racismo. 1978-1988. São Paulo, Confraria do livro, 1988.

MOURA, Clóvis. **Brasil: Raízes do Protesto Negro.** São Paulo: Global Editora, 1983.

\_\_\_\_\_. **Dialética Radical do Brasil Negro.** São Paulo: Editora Anita, 1994.

\_\_\_\_\_. **Imprensa Negra:** Estudo Crítico de Clóvis Moura. São Paulo: Editora Fac-Similar, 2002.

\_\_\_\_\_. **Rebeliões na Senzala:** Quilombos, Insurreições, Guerrilhas. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

\_\_\_\_\_. **Organizações Negras.** In: São Paulo: povo em movimento. Singer e Brand (orgs.). Petrópolis: Ed. Vozes, 1980.

\_\_\_\_\_. **Quilombos:** Resistência ao escravismo. São Paulo: Editora Ática, 1993

\_\_\_\_\_. **Trajatória da Abolição em São Paulo:** Do Quilombismo Radical à Conciliação. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1988.

\_\_\_\_\_. **Sociologia do Negro Brasileiro.** São Paulo: Editora Ática S.A, 1988.

\_\_\_\_\_. **História do Negro Brasileiro.** São Paulo: Editora Ática S.A, 1992.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NERY, JÔNATAS CORRÊA; FALEIROS, ROGÉRIO NAQUES. **Teorias raciais, luta de classes e implementação de políticas para reparação: percurso do movimento negro no brasil.** *Temporalis*, Brasília (DF), ano 19, n. 37, p. 26-44, jan./jun. 2019.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 7ºed – São Paulo: Editora Cortez, 2009.

PECHIM, Lethicia. **Negros morrem mais pela COVID-19.** Disponível em < <https://www.medicina.ufmg.br/negros-morrem-mais-pela-covid-19/#:~:text=Homens%20negros%20s%C3%A3o%20os%20que,mar%C3%A7o%20e%2031%20de%20julho.> > Acesso em: 22 de março de 2021.

PEREIRA, Amilcar Araujo. **O Mundo Negro:** relações raciais e a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995). Tese (doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Pós Graduação em História. Niterói, 2010.

PEREIRA, Tatiana Dahhmer. **Questão Habitacional no Território:** sobre soluções para a acumulação na racionalidade burguesa. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 376 - 389, ago./dez. 2012.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os Africanos no Brasil**. Rio de Janeiro, 2010.

SABINO, Cristiane Luíza. **Terra, Trabalho e Racismo: Veias Abertas de uma análise Histórico Estrutural no Brasil**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Florianópolis, 2018.

SOUZA, Simone Maria. **Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST): As Contradições Vivenciadas na Produção Sem a Participação das Mulheres Negras**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Recife, 2009.

TADDEO, Carlos Eduardo. **A Guerra Não Declarada na Visão de um Favelado**. 1<sup>o</sup>ed. – São Paulo, 2012.

TAHYRINE, Iyalê. **O negro em movimento e a celebração da consciência**. Disponível em <<https://www.brasilefato.com.br/2020/11/20/artigo-o-negro-em-movimento-e-a-celebracao-da-consciencia>> Acesso em: 26 de março de 2021.

TRINDADE, Solano. **Cantares ao meu povo**. São Paulo: Fulgor, 1961.